

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Edital

PÁGINAS: 17 e 18

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
(Superintendência Re-
gional no Pará)
—Notificação—

(D. OFICIAL)



COMPANHIA DAS
DOCAS DO PARÁ
(C.D.P.)
Tomada de Preços n.
01/73 Edital — Aviso

(D. OFICIAL)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANC LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.464 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo	Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO	Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL	Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM	Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício	Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA	Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
	Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.249 a
2.252
Do Governo do Estado

—xxxx—
PORTARIAS
Da SAGRI e SEGUP

ATAS DA REUNIÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRA-
ORDINÁRIA
Da ESTACON — Estacas,
Saneamento e Constru-
ções S.A.

EDITAIS
Da Comarca da Capital
Da Repartição Criminal
—xxxx—

ATA
Da Assembléia Legisla-
tiva

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.249 DE 5
DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o Economista Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a partir de 6 do corrente, para o Rio de Janeiro a fim de participar da reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados, convocada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA
Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 348)

PORTARIA N. 2.250 DE 5
DE FEVEREIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO ES-

TADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Autorizar o Dr. João Maria Lobato da Silva, a viajar até o Rio de Janeiro, a partir do dia 6 do corrente, a fim de assessorar o Economista Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário da Fazenda, que deverá tomar parte na reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados, convocada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA
Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 348)

PORTARIA N. 2251, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, até 31 de Dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos, Mary Pereira Ribeiro, ocupante efetiva do cargo de Contabilista, Nivel-13, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
(G. Reg. n. 356)

PORTARIA N. 2252, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, tendo em vista o que do expediente n. 231/73 — SESPA,

R E S O L V E :

Permitir que o Doutor Cleobery Braga da Silva, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, participe do II Congresso Brasileiro de Medicina Desportiva e da 1ª. Jornada Internacional de Medicina Desportiva a realizarem-se no Estado da Guanabara, período de 30 de abril a 4 de maio do ano em curso, sob os auspícios da Sociedade de Medicina Desportiva da Guanabara.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
(G. Reg. n. 356)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 19/73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

I — Admitir, por extrema necessidade do serviço e a partir do próximo dia 10. de fevereiro do corrente ano, Ana Luiza Mileo Guerreiro, em substituição a Lucia de Fátima Almeida, para desempenhar função de Datilógrafo — Referência III, com lotação no D.A.

II — Incluir a servidora supra mencionada no regime de extraordinário, a partir da mesma data.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de janeiro de 1973.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. — Reg. n. 339)

PORTARIA N. 20/73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as portarias ns. 16 e 20/73, admitindo como diarista e incluindo no regime de extraordinário, respectivamente, Maria de Nazaré Rodrigues do Espírito Santo.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de janeiro de 1973.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. — Reg. n. 339)

PORTARIA N. 21/73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro Agrônomo Vicente Balby Reale, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria de Estado de Agricultura nos dias 5 e 6 do mês corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 01 de fevereiro de 1973.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. — Reg. n. 339)

PORTARIA N. 22/73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando os motivos expostos no ofício n. 03/73 — D.T., de 31.01.73.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 13/73, de 17 de janeiro do corrente ano, que designou os Senhores Bacharéis em Direito Ignácio José de Castro Campos e Pedro Daltró Cunha, Assessores Jurídicos desta SAGRI e bem assim o Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira, Diretor da Divisão de Terras do D.T. C.C., para o fim especial de, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar denúncias constantes do processo n. 4 472/72, que trata do requerimento de Certidão de Título Definitivo de Terras em que é requerente Antonio Barbosa de Souza.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do Secretário, em 05 de fevereiro de 1973.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de
Agricultura

PORTARIA N. 23/73
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
 e considerando os termos do expediente constante do Processo n. 4472/72 que trata do requerimento de Certidão do Título Definitivo de Terras, em que é requerente Antonio Barbosa Souza, e no qual são denunciadas fatos da mais absoluta gravidade atribuídos ao Arquivista Lucivaldo Souza Tavares, da Divisão de Terras.

R E S O L V E:
 Designar os Senhores Bacharéis em Direito Pedro Daltro Cunha, Assessor Jurídico prestando serviço à SAGRI, Eng.º Agr.º Naneti Araujo Guimarães, Diretora da Divisão de Núcleos Coloniais do D.T.C.C., e José

Maria Braga de Amorim, Diretor do Departamento de Administração, para o fim especial de sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinado a apurar as denúncias já aludidas, constantes do expediente acima citado, no prazo de 30 dias úteis, a partir da ciência desta Portaria, podendo para tanto usar de todos os meios legais disponíveis para o integral cumprimento do disposto nesta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário, em 05 de fevereiro de 1973.
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
 Secretário de Estado de Agricultura
 (G. — Reg. n. 339).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 67 — DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973
 Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:
 Arbitrar nos termos do art. 1.º item I, do § 1.º e 5.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondentes à 50%, ao funcionário Manoel Cordovil de Lima, ocupante do cargo de Investigador de Polícia da Capital, lotado nas Delegacias Policiais prestando serviço na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

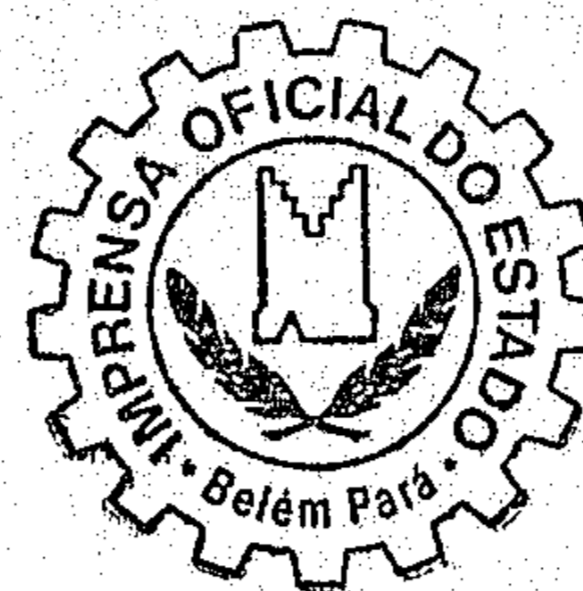
— O pagamento da Gratificação em apreço sujeito ao funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2.º, do art. 1.º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Senhor

Delegado de Costume a fiscalização dos serviços a serem prestados.
 — A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (G. — Reg. n.º 340).

PORTARIA N. 68 — DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973
 Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:
 Arbitrar nos termos do art. 1.º item I, do § 1.º e 5.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondentes à 50% de vencimento (Salário), ao funcionário Wilson Alves dos Santos, ontaente pelo Quadro em Extinção de Guarda Civil, lotado



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
 Gabinete do Diretor 26-0858
 Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.º EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta . .	0,20
Número avulso . .	0,70		
<i>Outros Estados e Municípios:</i>		<i>Publicações</i>	
Anual	350,00	Pág. comum, ca-	6,00
Semestral	180,00	da centímetro . . .	
		Pág. de Contabi-	600,00
		lidade - preço fixo	

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominado para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% da assinatura anual do DIÁRIO.

nas Delegacias Policiais prestando serviços no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas desta Secretaria.

— O pagamento da Gratificação em apreço sujeito ao funcionário acima mencionado, ao estabelecido pe-

lo § 2.º, do art. 1.º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Senhor Diretor do Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas a fiscalização dos servi-

ços a serem prestados.

— A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 340).

**PORTARIA N. 69 — DE
01 DE FEVEREIRO DE 1973**
Cel. EVILÁCIO PEREIRA,
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomea-
ção legal e usando das atri-
buições que lhe confere o
Art. 132, item VII, do Re-
gulamento da SEGUP, apro-
vado pelo Decreto n. 7.471
de 04.03.71.

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do art. 1.º item I, do § 1.º e 5.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondentes à 50% de vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, a funcionária Maria Laura Pereira Barbosa, Escrevente Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário prestando serviços no Departamento de Administração desta Secretaria.

— O pagamento da Gratificação em apreço sujeito ao funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2.º, do art. 1.º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Senhor Diretor do Departamento de Administração, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a

partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 340).

**PORTARIA N. 70 — DE
01 DE FEVEREIRO DE 1973**
Cel. EVILÁCIO PEREIRA,
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomea-
ção legal e usando das atri-
buições que lhe confere o
Art. 132, item VII, do Re-
gulamento da SEGUP, apro-
vado pelo Decreto n. 7.471
de 04.03.71.

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do art. 1.º item I, do § 1.º e 5.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondentes à 50% de vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, ao funcionário Raimundo Silva, Sub-Diretor do Presídio S. José.

— O pagamento da Gratificação em apreço sujeito ao funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2.º, do art. 1.º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Senhor Diretor do Presídio S. José, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 340).

em la. (primeira) convocação acionistas da "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." (JUTASA) representando a totalidade do seu capital social, como se verifica de suas assinaturas no livro de Presença, às fls. 08, o Diretor Presidente, acionista doutor Joel de Albuquerque Queiroz, assumiu a presidência da Assembléia, na forma dos Estatutos Sociais, convidando para secretariar os trabalhos, o acionista Marcos Perez Queiroz, ficando, desse modo, devidamente constituída a mesa. Instalada a Assembléia Geral Extraordinária mandou o Presidente que se procedesse à lavratura do edital de convocação publicado nos dias (21.10.72) (24.10.72) e (25.10.72), do corrente ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois) no "Diário Oficial" e nos dias (12.12.72), (24.12.72) e (25.12.72) no jornal "A Província do Pará", anúncio que é do seguinte teor: "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." (JUTASA) C.P.F. M.F. 05.712.112 — Convocação — Ficam convidados os senhores Acionistas desta sociedade Anônima para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da rua Prof. Agripina Matos, no dia 25 de outubro do corrente ano, às 10 horas, para deliberarem sobre os assuntos:

a) Aumento de Capital; b) O que ocorrer. Santarém, 18 de outubro de 1972. Joel de Albuquerque Queiroz — Diretor Presidente (T. n. .. 18693 Reg. n. 4679 — Dias .. 21, 24 e 25.10.72). Lido o anúncio de convocação o Presidente declarou que em obediência à ordem do dia o Secretário procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal, sendo o seguinte o teor desses documentos: "Proposta da Diretoria" — Consideradas as necessidades resultantes da expansão das nossas atividades, seria de todo recomendável novo aumento do capital desta sociedade. Tal providência sugerimos seja adotada, inclu-

sive, pelo cumprimento das determinações da Lei número 4.357 de 16 de julho de .. 1964, na parte que determina seja procedida anualmente a correção monetária do valor do ativo imobilizado das empresas, aumentando-se, assim, o capital social. Para efetivação desse aumento serão emitidas novas ações em montante equivalente ao valor do aumento de capital respectivo. Assim, relativamente ao preenchimento das exigências legais referentes à providência acima enunciada, apresentamos, no que diz respeito à correção monetária dos valores do nosso ativo imobilizado, os mapas da reavaliação resultantes da aplicação dos respectivos índices corretivos, dos quais resulta um aumento do valor daquele ativo que se expressa na cifra de Cr\$ 74.309,50 (setenta e quatro mil, trezentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos). Outrossim, no que diz respeito ao aumento do capital social pela utilização de parte dos Lucros Suspensos existentes, elemento este que também integra a presente proposta, sugerimos à Assembléia Geral a incorporação de Cr\$ 35.690,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos). Finalmente, cumpridas que sejam as formalidades legais, deverá ser também aumentado o capital social no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), quantia esta que corresponde ao valor estimado pela acionista "Companhia Fábrica Yolanda S.A.", a uma Prensa Hidráulica de sua propriedade e que será incorporada ao ativo fixo desta sociedade, desde que promovida e aprovada a avaliação respectiva, nos termos da legislação em vigor. Assim, é parte integrante do projeto de aumento do capital consubstanciado nesta proposta a utilização da quantia de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros). Como o capital social de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) é dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, todas

ANÚNCIOS

**JUTA DO TAPAJÓS
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.
J U T A S A**

C.G.C.M.F. — 05.712.112
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." — (JUTASA), realizada aos 25 (vinte e

cinco) dias do mês de outubro de 1972.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), às 10 (dez) horas, na sede social situada à avenida Presidente Roosevelt esquina da rua Professora Agripina Matos, nesta cidade, reunidos

do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a presente proposta de aumento de capital deverá importar na emissão de ... 260.000 (duzentas e sessenta mil) novas ações, sendo possível a imediata modificação por deliberação da Assembléia do Artigo 5º (quinto) do Estatuto vigente. Assim, aprovada que seja esta proposta, o capital será de ... Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) dividido em 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias, todas elas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Esta proposta será submetida ao Conselho Fiscal e, com seu parecer, encaminhada à Assembléia Geral. Santarém, 10 de outubro de 1972. (a) Joel de Albuquerque Queiroz. Presidente "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." (JUTASA) tomando conhecimento da Proposta da Diretoria, data de 10 de outubro de 1972, referente ao aumento do capital social mediante a correção monetária do ativo imobilizado da sociedade e utilização de parte dos Lucros Suspensos existentes e a eventual incorporação de equipamento ao ativo fixo, ficando, assim, elevado o capital para Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) dividido em ... 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias, todas elas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma delas, vem emitir o seu parecer favorável à mencionada proposta recomendando-a à aprovação da Assembléia Geral. Santarém, 15 de outubro de 1972 (quinze de outubro de mil novecentos e setenta e dois). Terminada a leitura, o Presidente pôs em discussão a proposta lida anteriormente pelo Secretário, tendo o mapa da correção monetária sido examinado pelos interessados presentes. Depois de amplos debates, encerrada a discussão, entrou a proposta em votação, verificando-se haver sido

unanimemente aprovada. Disse então, o Presidente que diante do pronunciamento da Assembléia e tendo em vista a própria natureza da proposta apresentada tornava-se necessária a designação de peritos para o fim de procederem a avaliação do equipamento que a acionista Companhia Fábrica Yolanda S.A. pretendia incorporar ao patrimônio social, mas que esta que se encontra instalada na sede social. Pela unanimidade dos presentes, que representam a totalidade do capital social, e com a abstenção da interessada, foram designados como Peritos os senhores: a) Ivaldo Rodrigues Novais, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, b) Benedito Antonio Cota Guimarães, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e Jocy de Araújo Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, os quais se encontram também no recinto da Assembléia e que de logo tomaram conhecimento da mencionada designação, pedindo para que a presente sessão fosse suspensa pelo tempo necessário ao processamento da avaliação em questão, o que foi determinado pela Assembléia Geral. Reaberta a sessão, às 16 (dezesseis) horas, o Presidente esclareceu que haviam sido concluídos os trabalhos de avaliação, razão porque dava, inicialmente, conhecimento aos acionistas presentes do "Laudo de Avaliação" do bem imóvel apresentado pelos senhores Peritos, os quais se encontravam também no recinto da Assembléia, para prestar os esclarecimentos que se tornassem necessários, pelo que determinava fosse procedida a leitura do mencionado documento, o que foi feito, do seguinte: "Laudo Pericial de Avaliação de Bens Apresentado Pelos Peritos" a) Ivaldo Rodrigues Novais; b) Benedito Cota Guimarães e Jocy de Araújo Bastos. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de 1972 (mil novecentos e sete-

ta e dois) na qualidade de peritos nomeados conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária da "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." (JUTASA) nesta data realizada, procedemos ao exame do seguinte bem que se encontrava instalado na sede social da mencionada Companhia: Uma (1) Prensa Hidráulica marca Piratininga com 3 (três) pistões e parte elétrica constante do motor Bufalo de 40 HP e uma bomba hidráulica marca Piratininga. Apesar de usado, dito equipamento apresenta ótimo estado de conservação e tem origem industrial reconhecidamente boa. Em virtude disso e levando em conta os valores do mercado respectivo, atribuímos à mencionada Prensa Hidráulica o valor de ... Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Dessa forma, damos por finda a avaliação que nos foi comitada, pelo que mandamos datilografar o presente laudo que lido e achado conforme vai por nós assinado. Santarém, 25 de outubro de 1972. (a) Ivaldo Rodrigues Novais Benedito Antonio Cota Guimarães, Jocy de Araújo, Bastos". Logo após a leitura do Laudo Avaliatório, usando da palavra o representante legal da acionista Companhia Fábrica Yolanda S.A., proprietária da Prensa Hidráulica objeto da avaliação, declarou que aceitava o valor atribuído pelos senhores peritos no laudo em apreço, para todos os efeitos legais, notadamente para o ato de incorporação à sociedade do aludido bem com a consequente e correspondente subscrição e integralização de ações do capital social desta Companhia. Colocado em discussão e votação o "Laudo de Avaliação" acima transcrito com a abstenção da acionista Companhia Fábrica Yolanda S.A., foi o referido Laudo unanimemente aprovado pela Assembléia Geral, sendo, em consequência, transmitido à "Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A." (JUTASA) todo o domínio, e posse sobre o mesmo bem, bem este

que fica incorporado ao patrimônio da Companhia. Aprovado o "Laudo de Avaliação" solicitou e obteve a palavra o acionista Gustavo Perez Queiroz para propor que a Assembléia Geral aprovasse a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações nominativas do capital social, todas elas ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), tudo de acordo também, com a Proposta da Diretoria datada de 25 de outubro de 1972, e respectivo parecer do Conselho Fiscal para serem subscritas pela acionista Companhia Fábrica Yolanda S.A., e integralizadas no ato da subscrição, com o bem imóvel descrito no "Laudo de Avaliação". Ficou esclarecido, finalmente, que tal somente pode acontecer nesta Assembléia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, os quais concordaram com o deliberado, exercitando, inclusive, desta forma, o direito de preferência de que são titulares, e concordando expressamente com a subscrição promovida pela Companhia Fábrica Yolanda S.A., na forma anteriormente exposta. Finalmente, disse o Presidente que em virtude de tudo quanto, foi deliberado nesta Assembléia Geral deveria ser de logo modificado, o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais em vigor, propondo para o mesmo artigo, a seguinte redação: "Artigo Quinto — O capital social é o de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias e nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma delas. Discutida a proposta, foi em seguida posta em votação e aprovada por unanimidade. Concedida a palavra pelo Presidente e qualquer dos acionistas dela quisesse fazer uso e nenhum da mesma se utilizando, e como nada mais havia a ser tratado, o Presidente suspendeu a

sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Concluído este trabalho, o Presidente reabriu a sessão e pediu ao Secretário que procedesse a leitura desta ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade, subscrita pelo Secretário e assinada pelo Presidente e demais acionistas presentes. **MARCOS PEREZ QUEIROZ** *Waldemar Antonio Lopes* CRC 372, CPF — 002184052

6º Tabelionato — Bel. Arnaldo Maciel

Reconheço a firma de Marcos Perez Queiroz.

Recife, 28.12.72.

Em testemunho A. V. da verdade.

(a) *Adalberto Veras*

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5|71, 7|71, 8|71 e 9|71 — JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Téc. em Contabilidade () o sr. *Waldemar Antonio Lopes*, CPF — MF número .. 002184052, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 19|4|1972, sob número de ordem 1727|72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-lei Federal n. 9.295|, de

27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa) 31.01.1973.
Yolanda Brito Salomão
Of. de Administração, Padrão 007.771.882
"H" CPF — MF número 007.771.882.

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:
Emolumentos 130,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 5,00

Cr\$ 135,00

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia 29 de dezembro de 1972 e mandada arquivar por despacho da Junta de 30.01.73 contendo 5 (cinco) folhas de números .. 824—28 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número ... 200|73. E para constar eu, *Carmen Celeste Tenreiro Aranha* Primeiro, oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 30.01.1973.

Samuel Canuto Abdon
Chefe de Expediente
p| Secretário Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 19094 — Reg. n. 357 — Dia — 8.2.73)

OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES S. A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de **OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES S. A.**, realizada no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Base da Petrobrás, no Tapanã, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas de **OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES S. A.**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04798948/001, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme se verifica por suas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". Por se encontrar ausente o Diretor-Superintendente da sociedade, Sr. *William Dennis Heagney*, que pedira sua demissão do cargo em carta endereçada aos Acionistas com data de 14

de dezembro de 1972, assumiu a presidência dos trabalhos o Acionista *Roberto Jessourun*, que convidou para secretário o Acionista *Condorcet Pereira de Rezende*, que também se assina *Condorcet Rezende*, completando-se, desta forma, a mesa dirigente da Assembléia. Com a palavra, o Presidente comunicou que a Assembléia havia sido convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e na "A Província do Pará", nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, e que o edital de convocação é do seguinte teor: "OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES S. A. — C.G.C.M.F. 04798948/001 — Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente edital ficam convocados os Senhores Acionistas de Offshore do Brasil Perfurações S. A., para se reunirem em a sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Base da Petrobrás, no Tapanã, Município de Belém, em o próximo dia 27 de dezembro de 1972, às 10 (dez) horas, em Assembléia Geral Extraordinária na qual deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia. "Ordem do Dia 1) Renúncia do Diretor-Superintendente; 2) Eleição, se for o caso, de novo Diretor-Superintendente para complementação do mandato do Diretor renunciante; 3) O que ocorrer. Belém, 13 de dezembro de 1972. a) *William Dennis Heagney*". O Presidente comunicou que no dia 14 de dezembro de 1972 a Sociedade e seus Acionistas foram cientificados por carta datada do mesmo dia, que o Diretor-Superintendente, *William Dennis Heagney*, face aos seus inúmeros afazeres particulares não continuaria exercendo o cargo de Diretor-Superintendente da Sociedade, tendo por este mesmo motivo, na véspera, convocado por edital a presente Assembléia para que a mesma escolhesse o seu substituto. O Presidente solicitou ao Secretário que consignasse em ata um voto de louvor ao Sr. *William Dennis Heagney* pelo modo como dirigiu os destinos da Sociedade durante o período em que exerceu o cargo de Diretor-Superintendente. Em seguida, foi distribuída aos Acionistas uma cédula que, colocada em urna própria e contada na frente de todos os presentes, apresentou o seguinte resultado: para Diretor-Superintendente, *Charles William Fields*, norte-americano, casado, engenheiro petrolífero, residente à Avenida Sete de Setembro, 337 — apt. 301, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n. 1.249.680 — BA., expedida pela Delegacia de Estrangeiros do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 060086405. Propôs ainda o Sr. Presidente que o mandato do novo Diretor-Superintendente fosse até a data da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo a mesma aceita por unanimidade. Continuando com a palavra, o Presidente pediu que a Assembléia fosse suspensa pelo tempo necessário para que o novo Diretor-Superintendente pudesse a ela comparecer para prestar a caução estatutária prevista no artigo 7º (sétimo) dos Estatutos Sociais e declarado empossado pela Assembléia. Com a chegada do Sr. *Charles William Fields* foram reabertos os trabalhos e depois de ter o novo Diretor-Superintendente prestado a caução estabelecida nos Estatutos Sociais foi empossado em seu cargo pela Assembléia Geral. Continuando a fazer uso da palavra, o Presidente comunicou que deveriam ser fixados os honorários do Diretor renunciante, ou sejam Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por mês, o que foi aceito por unanimidade. Como nenhum dos Acionistas desejasse fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, sendo em seguida lavrada esta ata que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. **OFFSHORE INTERNATIONAL S. A.**, pp. *Condorcet Rezende*, **ROBERTO JESSOURUN** e **CONDORCET REZENDE**.

Esta é uma cópia autêntica da ata lavrada no "Livro de Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias".
CONDORCET REZENDE — Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

Pagou no Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:
Emolumentos 10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 3,00
Cr\$ 13,00

Acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária de OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES S. A. — C.G.C. n. 04798948/001, realizada às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Base da Petrobrás, Tapará Belém, Estado do Pará.

ROBERTO JESSOURUN, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Avenida Rio Branco, n. 52, 10º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, Carteira do Ministério do Exército n. 83.181, C.P.F. n. 004325395 2.600 ações ordinárias

CONDORCET PEREIRA DE REZENDE, que também se assina Condorcet Rezende, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à Avenida Almirante Barroso, n. 81, 12º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrição n. 8.874 (Guanabara) CPF n. 003709917 1 ação ordinária

OFFSHORE INTERNATIONAL S. A., sociedade panamenha, com sede em Richmond Avenue, 3.411 Houston, Texas, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Condorcet Pereira de Rezende, acima qualificado 2.394 ações ordinárias

T O T A L 4.995 ações ordinárias

Estes são os Acionistas que compareceram à Assembléia Geral Extraordinária e que assinaram o "Livro de Presença de Acionistas".

CONDORCET REZENDE — Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 12 de janeiro de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 16.01.73, contendo 4 folhas de ns. 426-28, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 113/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de janeiro de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 346 — Dia — 8.02.73)

OLARIA ATLETICO CLUBE
FUNDADO — 10-01-1972
Sede provisória: Travessa 14 de março 1.052

ESTATUTO — RESUMO
Denominação: — OIARIA Atlético Clube

Fundo Social: — É constituído de jóias, mensalidades, contribuições, benefícios e festas sociais.

Finalidade: — O OIARIA Atlético Clube tem por finalidade promover o desenvolvimento dos desportos amadores no município de Belém (Pa) o aprimoramento físico e pesso, digo social com outros congêneres e fazer-se presente sempre que possível no intercâmbio com outros municípios.

Duração: — Indeterminada
Data da fundação: — 10 de Janeiro de 1972.

Sede social: — Travessa 14 de Março número 1.052 (provisória).

Administração: — A diretoria.

Representação: — Idem.
Prazo de mandato: — Dois anos.

Responsabilidade: — Os sócios não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do clube.

Dissolução: — A dissolução do clube só poderá ocorrer, quando discutida e aprovada pela maioria dos associados quites, em reunião da Assembléia geral. Uma vez resolvida a dissolução, todos seus bens móveis e imóveis, serão vendidos, do produto da arrecadação serão pagos os débitos legais do clube, e o restante entregue a instituição de caridade pública com fóro em Belém (Pa).

Uniformes: — O OIARIA Atlético Clube possui dois uniformes, assim constituídos: 1º. Camisas brancas, com golas e punhos pretos, com uma listra transversal preta, Calções brancos e meias zebreadas.

2º Camisas pretas, punhos e golas brancas, calções pretos e meias zebreadas.

Diretoria: — Presidente. Adail Antonio de Jesus Pinheiro, brasileiro, paraense, escriturário de 39 anos de idade.

Vice: Edmundo Sá do Nascimento, estudan-

te, solteiro, brasileiro, paraense de 20 anos de idade residente, à travessa 14 de Março 1.052.

Tesoureiro: Jorge Luis de Santos, estudante, solteiro, brasileiro, paraense de 19 anos de idade, residente à Travessa 14 de março 1318.

1º. Secretário: Jorge Luis Botelho Soares, estudante, solteiro, brasileiro, paraense de 18 anos de idade, residente à rua Boaventura da Silva 1045.

2º. dito: José Raimundo Damasceno Nascimento, brasileiro, paraense, comerciante solteiro, de 22 anos, de idade, residente à travessa 14 de março 1052.

Diretor de esportes: Antonio Carlos Damasceno do Nascimento, paraense estudante, solteiro de 18 anos de idade, residente à travessa 14 de março 1052.

D. Relações Públicas: Manoel Pedro Castro Pinho, brasileiro, paraense estudante, solteiro, de 21 anos de idade, residente à travessa 14 de março 1155.

Secretaria do OIARIA Atlético Clube, 12 de janeiro de 1973.

ADAIL ANTONIO DE JESUS PINHEIRO
Presidente

Cartório Diniz

Reconheço a firma retro de Adail Antonio de Jesus Pinheiro.

Belém, 22 de janeiro de .. 1973.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Néy Emíl da Conceição Messias
Escrivente autorizado

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia, fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 25.01.73.

Adriano de Queiroz Santos
Tab Substituto

(T. n. 19097 — Reg. n. 365
Dia — 8.2.73)

Seguro de Grupo a recolher 214,94
 Obrig. Trib. a recolher 4.482,68
 716.667,88

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Do Escritório e Fazenda:
 Máq. Calcular e Escrever 1.505,00
 Cofres, Arquivos, etc. 3.121,01
 Refrigeradores, Cond. Ar, etc. 1.588,00
 Telefone 1.330,00
 7.544,01

GADO

De *Cria Fina*
 Reprodutores 129.960,00
 Matrizes 360.555,00
 490.515,00

GADO DE CRIA MESTIÇO

Matrizes 458.002,22
 ANIMAIS DE TRABALHO 8.981,20

BITUTOS

ESTUDOS E PROJETOS 43.500,00
 Em Elaboração 146.784,13
 Captação de Recursos 5.436,40
 Fiscalização 195.720,53 3.605.414,73

REALIZÁVEL

ADIANTAMENTOS 19.435,00
 A Fornecedores 7.709,36
 A Empreiteiros 27.144,36

REBANHOS

Bovino 3.200,00
 Bancos C/FCIS 580,00
 C/CAPITAL A REALIZAR

Ações Ordinárias 1.212.382,00
 A Subscrever 149.406,00
 Pendentes na SUDAM 41.626,00
 Pendentes no BASA 1.403.414,00

Ações Preferenciais

A Subscrever 2.407.799,00
 Pendentes na SUDAM 216.575,00
 Pendentes no BASA 125.790,00 2.750.164,00

TÍTULOS CAMBIAIS

DEVEDORES DIVERSOS 38.400,00
 17.800,00 4.240.702,36

DISPONÍVEL

Caixa 36.862,06
 Bancos 214.776,54
 251.638,60

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas 613.485,43
 Imp. de Renda s/Tit. Cambiais 6.006,76
 619.492,19

Cr\$ 8.717.247,88

Cr\$ 8.717.247,88

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

31 DE DEZEMBRO DE 1972.

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITAS DO EXERCÍCIO	
CUSTOS DO REBANHO		RECEITAS FINANCEIRAS	
Mão de obra, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Aluguel de Pastagens, Mortes e Perdas, Medicamentos e Utensílios, Eventuais	28.741,75	Correção Monetária Ativa	65.437,58
		Descntos Obtidos	90,00
		Recuperações	513,48
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:		RECEITAS EVENTUAIS	
Honorários, Ordenados e Gratificações, Encargos Sociais e Trabalhistas, Material de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Aluguel, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Seguros, Publicidade e Relações Públicas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Água e Luz e Telefone Despesas Legais, Despesas Diversas, Despesas c/Veículos, Serviço Profissional, Despesas c/Lanches e Hospedagens, Jornais, Livros e Revistas, Conservação de Mov. e Utensílios, Despesas c/FGTS, 13º Salário, Indenizações, Assist. Jurídica Contábil, etc., Prestação de Serviços, Despesas de Condomínio, Férias, Assist. Médica, Assist. Pró-Funcionário e Trabalhadores	319.693,55	Recuperações	961,03
DESPESAS FINANCEIRAS		PRODUÇÃO ANIMAL	
Juros, Comissões e Multas Diversas, Despesas Bancárias, Imposto s/Operações Financeiras	4.848,21	Reprodução e Recuperação:	
LUCROS E PERDAS		Gado Mestiço	3.200,08
Saldo Anterior	330.404,03	LUCROS E PERDAS	
		Saldo para o Exercício Futuro	613.485,43
TOTAL	683.687,54	TOTAL	683.687,54
	Cr\$		Cr\$

a) JORGE WILSON SIMEIRA JACOB a) ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB
Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente

a) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO a) WILSON CAMPANER
Diretor Executivo Téc. Contab.
CRC-SP. 50.150-IS-PA-104

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de ARAPUÁ NORTE AGRO-PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972, colajando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Conseqüentemente, são de parecer que tais contas devam ser aprovadas pela Assembléa Geral dos senhores acionistas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de ARAPUÁ NORTE AGRO-PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972, colajando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Conseqüentemente, são de parecer que tais contas devam ser aprovadas pela Assembléa Geral dos senhores acionistas.

a) MASSARO MOREIRA

a) WATARU OTANI

a) EDSON ROBERTO LOVATO

Examinamos o Balanço Geral de ARAPUÁ NORTE AGRO-PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., encerrado em 29 de dezembro de 1972, e a Demonstração de Lucros e Perdas, do exercício social findo na citada data. O exame obedeceu às normas usuais de autoria e incluiu procedimentos que julgamos adequados e necessários; em nossa opinião as referidas peças refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira, bem como, o resultado econômico daquele exercício, de acordo com preceitos de contabilidade.

PARECER DOS AUDITORES DE EXPORTAÇÃO S/A.

a) PEDRO CAFARO
Contador—CRC—SP. 12.045

a) DELFA AUDITORES LTDA.
CRC—SP. 1889

a) DANIEL DALPHIM VANETTI
Contador—CRC—SP. 13.407

(Ext. — Reg. n. 351. — Dia 8.2.1973)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A.
Fazenda São João
SANTANA DO ARAGUAIA-PA. — C.G.C.M.F.—05.427.741/001
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" encerrados em 31 de dezembro de 1972, bem como o parecer do Conselho Fiscal da Sociedade. Para quaisquer informações que se tornarem necessárias para o esclarecimento das contas apresentadas, estamos à disposição dos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 10 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA.

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1972**

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	2.613.600,00		Capital (Autorizado)		
Móveis e Utensílios	4.875,00		Ações Preferenciais	8.536.000,00	
Estudos e Projetos	100.416,61	2.718.891,61	Ações Ordinárias	5.464.000,00	14.000.000,00
REALIZAVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamentos C/ Capital a Realizar	1.300,00		Contas Correntes	138.048,24	
Ações Ordinárias	2.789.400,00		Contas a Pagar	2.000,00	
Ações Preferenciais	8.536.000,00	11.325.400,00	Providência Social a Recolher	7.733,12	
			Obrigações Tributárias a Recolher	417,20	148.198,56
DISPONÍVEL			COMPENSAÇÃO		
Caixa	8.987,42		Cauções da Diretoria		200,00
Bancos C/ Movimento	100,00	9.087,42			
RESULTADO PENDENTE					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS CONF. CRONOGRAMA ANUAL					
Deste exercício			93.519,53		
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas			200,00		
Total do Ativo:Cr\$			14.148.398,56		
			Total do PassivoCr\$		
			14.148.398,56		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		LUCROS E PERDAS	
Honorários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Aluguéis, Telegramas e Portes, Publicações, Água, Luz e Telefone, Assessoria Contábil e Jurídica, Manutenção do Escritório, Emolumentos e Taxas, Honorários e Serviços Profissionais Prestados, etc.	93.519,53	Resultado deste Exercício	93.519,53
Total do Débito:Cr\$	93.519,53	Total do CréditoCr\$	93.519,53

aa) João Custódio da Veiga
Diretor Presidente
Paulo Mendes de Resende
Diretor Superintendente
Luiz Felipe Bueno Frota
Diretor Administrativo

Sérgio Carlos de Resende
Diretor Comercial
Joel Jorge Teixeira
Tec. Cont. — CRC — GB. 21.451
"T" SP — 384 — PA — IS/166

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade FARTURA AGRO-INDUSTRIAL S/A., tendo examinado o BALANÇO GERAL e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" encerradas em 31 de dezembro de 1972, e demais documentos referentes às transações sociais, acharam tudo em perfeita ordem e regularidade, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Santana do Araguaia, 10 de janeiro de 1973.

a) *Afranio Rubens de Paiva*

a) *José Olmem Marcellini*

a) *João Urbano Figueiredo Pinto*

O presente é cópia fiel do transcrito no livro próprio, sendo que o BALANÇO GERAL DE LUCROS E PERDAS estão transcritos no Livro Diário n. 01, às folhas 34 e 35, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santana do Araguaia, 10 de janeiro de 1973.

a) *João Custódio da Veiga*
Diretor-Presidente

(T. n. 19.085 — Reg. n. 334 — Dia 8.2.73)

— ESTACON —
ESTACAS, SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES S.A.

Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade ESTACON — "Estacas, Saneamento e Construções S.A." realizada no dia 23 de janeiro de 1973.

Às 8 horas do dia vinte e três do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três em sua sede social à Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, 14, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de ESTACON — "Estacas, Saneamento e Construções S.A." Assumiu a presidência o acionista Lutfala de Castro Bitar, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme consta do livro "Presença de Acionistas", convidou o acionista Ronald Costa Borrajo para Secretário. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, que fora legalmente publicado no "Diário Oficial" do Estado, nas edições, de 10, 11 e 12 e no jornal "O Liberal", nas edições de 9, 10 e 11, tudo do mês de janeiro corrente, documento este redigido nos seguintes termos: ESTACON — "Estacas, Saneamento e Construções S.A." — CGC 04.496.406 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os acionistas

da ESTACON — "Estacas, Saneamento e Construções S.A.", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 1973, às 08:00 horas, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, número 14, na cidade de Belém, para deliberarem sobre o seguinte: a) — Apreciação e aprovação das contas da Diretoria, correspondente ao exercício de 1972, constante do seguinte: — 1) Relatório da Diretoria; — 2) Parecer do Conselho Fiscal; — 3) Balanço Geral; — 4) Demonstração da Conta Lucros e Perdas; — b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973; — c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; — d) O que ocorrer em Belém, 8 de janeiro de 1973. Lutfala de Castro Bitar — Pela Diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente, depois de fazer ampla explanação sobre a situação da empresa, bem como das atividades desenvolvidas no exercício de 1972, fez a apresentação e comentário detalhado dos documentos que integram a prestação de contas da Diretoria, correspondente ao referido exercício, colocando-os a disposição dos presentes. Como nenhum dos presentes quisesse discutir ou impugná-los, foram os mesmos submetidos a votação, obtendo aprovação unânime. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou

que fossem apresentados os nomes das pessoas que deveriam compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 1973. Com a palavra o acionista Gilberto de Castro Bitar, que propôs a reeleição de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, proposta esta que também teve aprovação por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente, propôs para os membros do Conselho Fiscal o honorário mensal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), no que foi aprovado por todos os presentes. A seguir o senhor Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, foram os trabalhos suspensos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belém, 23 de janeiro de 1973.

(aa) Lutfala de Castro Bitar
— Accácio Tadeu Pereira El
— João José da Silva
— Ronald Costa Borrajo
— Gilberto de Castro Bitar
— Lucival Amélio de Barros
— Ferreira — Reginaldo Au
— Gustavo Ataíde de Campos
— Maria da Graça Cateb Bitar

Confere com o original
(a) Ilegível

(a) *Gabriel Lage da Silva*
Contador — CRC — Pa. 074

Junta Comercial do Estado
do Pará — JUCEPA
Pague-se ao Banco do Es-
tado do Pará S.A. o seguin-
te:

Emolumentos 10,00

Taxa de Fiscalização
e Serviços Diversos ... 3,00
Cr\$ 13,00

Junta Comercial do Estado
do Pará — JUCEPA

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade o senhor Gabriel Lage da Silva CPF — MF número 000-551140, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30.1.1972, sob número de ordem 172/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa) 12.02.1973.

Yolanda Brito Salomão
Of. de Administração Pa-
drão "H" CPF — MF n.
007.771.882

Junta Comercial do Estado
do Pará

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 29 de janeiro de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 2.02.1973 contendo duas (2) folhas de ns. 918-19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número .. 239/73. E para constar eu.

Carmex Celeste Tenreiro Araña, Primeiro, oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2.02.1973.

João Maria da Gama Azevedo Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (T. n. 19096 — Reg. n. 365 — Dia — 8.2.73)

SEVERINO SIMÕES S. A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Severino Simões S. A. — Ferramentas e Equipamentos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 1.º de março de 1973, às 16 horas, na sua sede social à Rua 28 de Setembro n. 277, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- b) — Eleição dos membros da Diretoria, Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;
- c) — O que mais ocorrer.

Ficam desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 1.º de fevereiro de 1973.

a) Severino Simões da Silva
Diretor Presidente
(T. n. 19.104. Reg. n. 393 — Dias — 8.9 e 10.02.73)

ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.

Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária de ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A., realizada

no dia 23 de janeiro de 1973.

As dez horas do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e setenta e três, em sua sede social à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, 14, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. Assumiu a presidência o acionista Lutfalla de Castro Bitar, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme consta do livro "Presença de Acionistas", convidou o acionista Ronald Costa Borrajo, para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do "Edital de Convocação", publicado no "Diário Oficial" do Estado, nas edições de 10.11 e 12 e no jornal "O Liberal" nas edições de 9, 10 e 11. Tudo do mês de janeiro corrente, documento este, redigido nos seguintes termos: — "ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. — CGC n. 04.946.406 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os acionistas da ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 1973, às 10,00 horas, em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa n. 14, na Cidade de Belém, para deliberarem sobre o seguinte: — a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00, para Cr\$ 8.000.000,00; — b) Alteração dos Estatutos Sociais; — c) O que ocorrer. — Belém, 8 de janeiro de 1973 — Lutfalla de Castro Bitar — Pela Diretoria". Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, que fosse feita a leitura da proposta da Diretoria que sugeria a eleva-

ção do capital social, a transformação de ações preferenciais em ordinárias e a respectiva alteração dos Estatutos Sociais, bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos estes, dos seguintes teores: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Tendo a empresa recursos disponíveis no valor de Cr\$ 4.971.594,03 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Três Centavos), sendo Cr\$ 4.591.594,03 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Três Centavos) na Conta Reserva para Aumento de Capital, decorrente de partilha dos lucros do exercício de 1972, cuja capitalização foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária deste exercício e Cr\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Cruzeiros) resultado da Correção Monetária do Ativo Fixo, destinado também a capitalização, passíveis de serem incorporados ao capital social, o que além de atender aos interesses sociais, vem de encontro às necessidades da empresa. propomos: a) que sejam subscritas e integralizadas ações já autorizadas, no valor de Cr\$ 842.750,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros), sendo 45.800 (Quarenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias e 796.950 (Setecentas e noventa e sei mil novecentas e cinquenta) ações preferenciais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro); b) a conversão de 795.770 (Setecentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta) ações preferenciais, ora integralizadas em ações ordinárias; c) a elevação do capital social autorizado de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros) com emissão de 4.404.230 (Quatro milhões e quatrocentas e oitenta e quatro mil, duzentas e trinta) ações ordinárias e 595.770 (Quinhentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta) ações preferenciais, todas

elas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro). Em decorrência das emissões, conversões e integralizações acima propostas, passará o Artigo 5º, dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — A sociedade, de acordo com a Lei n. 4.728, tem o capital autorizado de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), dividido em 7.400.000 (Sete milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e 600.000 (Seiscentas mil) ações preferenciais, nominativas, todas elas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma — Parágrafo Primeiro: — A emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado não importará em alteração dos Estatutos Sociais porém será obrigatoriamente registrada na Junta Comercial do Estado dentro do prazo de 30 (trinta) dias de cada emissão. — Parágrafo Segundo: — Em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital, a sociedade indicará o montante de seu capital subscrito e integralizado. Era o que tínhamos a propor. Belém, 18 de janeiro de 1973. a) Lutfalla de Castro Bitar — Maria da Graça Cabete Bitar — Ronald Costa Borrajo — Lucival Amélio de Barros Ferreira — Antonio Marcos Loureiro". "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., convocados pela Diretoria para emitir parecer sobre a elevação do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), com a emissão de 4.404.230 (Quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, duzentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e 595.770 (Quinhentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta) ações preferenciais, a integralização de 4.128.844 (Quatro milhões, cento e vinte e oito mil oitocentas e quarenta e quatro) ações e a consequen-

te alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, depois de examinarem detalhadamente a referida proposta e achando que é de interesse social e está observando a legislação em vigor, são de parecer que deverá receber aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para apreciarem e votar a mencionada proposta. Belém, 19 de janeiro de 1973.

aa) Ajax Carvalho de Oliveira, Gabriel Lage da Silva, Adherbal Meira Matos". Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou os documentos acima transcritos à disposição dos presentes e como ninguém quisesses manifestar-se foram os mesmos submetidos à votação obtendo aprovação unânime. Com a palavra o acionista e diretor Lucival Amêlio de Barros Ferreira que demonstrou a necessidade da empresa abrir uma filial em Brasília e um escritório em Santarém, a fim de dar maior facilidade operacional e administrativa às obras localizadas naqueles locais, propondo que para a filial de Brasília fosse destacado o capital de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) proposta esta que submetida a apreciação e votação, foi aprovada por todos os presentes. A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o Presidente agradeceu a presença de todos. A seguir os trabalhos foram suspensos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. O capital social da empresa fica assim constituído: — Capital Autorizado — Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros) dividido em 7.400.000 (Sete milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, totalizando Cr\$ 7.400.000,00 (Sete Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros) e 600.000 (Seiscentas mil) ações preferenciais, nominativas, totalizando Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) — Capital Subscrito e Integralizado

Cr\$ 7.128.844,00 (Sete Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros) referente a 7.118.834 (Sete Milhões, Cento e Dezoito Mil, Oitocentas e Trinta e Quatro) ações ordinárias e 10.010 (Dez mil e dez) ações preferenciais — Capital a Subscriver — Cr\$ 871.156,00 (Oitocentos e Setenta e Hum Mil, Cento e Cinquenta e Seis Cruzeiros) correspondente a 281.166 (Duzentos e oitenta e hum mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 281.166,00 (Duzentos e Oitenta e Hum Mil, Cento e Sessenta e Seis Cruzeiros) e 589.990 (Quinhentas e oitenta e nove mil, novecentas e noventa) ações preferenciais, totalizando Cr\$ 589.990,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros).

Belém, 23 de janeiro de 1973.

aa) Lutfala de Castro Bitar; Accácio Tadeu Pereira Elleres; João José da Silva; Ronald Costa Borrajo; Gilberto de Castro Bitar; Lucival Amêlio de Barros Ferreira; Reginaldo Augusto Ataíde de Campos; Maria da Graça Cateb Bitar.

Confere com o original.

a) Ilegível

a) Gabriel Lage da Silva Contador CRC Pa 074

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Aufarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., os seguintes:	
Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00
	<hr/>
	Cr\$ 255,00

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972. O Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade

Sr. Gabriel L. Silva, CPF-MF n. 000551140, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30.01.1972, sob número de ordem 172/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 2.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém, (PA.), 2 de fevereiro de 1973.

Y. B. Salomão

Of. de Administração Padrão "H"

CPF-MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de janeiro de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 2.02.73, contendo 4 folhas de ns. 914-17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 238/72. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeira-meirô oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de fevereiro de 1973.

João Maria da Gama Azevedo — Secretário Geral.

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 19.096 — Reg. n. 366 Dia 08.02.73)

SUDAMATA S.A.

AGROPECUARIA

Assembléia Geral Ordinária C.G.C. 04.961.918

Ficam convocados os senhores Acionistas da SUDAMATA S.A. AGROPECUARIA, para comparecerem no dia 28/02/1973 (vinte e oito de fevereiro de mil, novecentos e setenta e três) às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro n. 226 — 10º andar, na cidade de Belém, a fim de, em Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lu-

ros e Perdas, relativos ao exercício de 1972;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1973 e fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de janeiro de 1973.

Manoel de Jesus Amaral Filho

Diretor Financeiro

(T. n. 19088 — Reg. n. 342 — Dias: 6, 7 e 08.02.73).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

JONASA

C.G.C.M.F. 04.896.817/001 CONVOCACAO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade Anonima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 05 de fevereiro de 1973, às 17 horas, a fim de debaterem os seguintes assuntos:

- 1º — Criação de uma Agência no Rio de Janeiro;
- 2º — O que ocorrer.

Belém, 01 de fevereiro de 1973.

a) Francisco Joaquim Fonseca

(T. n. 19090 — Reg. n. 343 — Dias: 6, 7 e 8.02.73).

CIA. NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL

EDITAL DE CONVOCACAO

Por este Edital de Convocação, o Diretor Presidente da CIA. NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL, faz saber aos Acionistas da mencionada Empresa, da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se fará realizar na Sede Social da firma, no dia 20.02.73, nesta cidade, a fim de tratar do que segue:

- a) Da continuidade operacional da firma;
- b) Balanço/72
- c) E outros que se fizerem.

rem necessários.

Belém, 07 de fevereiro de 1973.

a) Ilegível

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 384 — Dias — 8, 9 e 10.02.73)

CICLO S.A. — LOCADORA DE VEÍCULOS
A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social à avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em horário normal de expediente, os seguintes documentos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972.

1. Relatório da Diretoria,
2. Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
3. Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (Pa) 01 de fevereiro de 1973.

JOSÉ JOAQUIM MARTINS JÚNIOR

Diretor — Presidente
CLOVIS PENNA TEIXEIRA

Diretor Administ. Financeiro

(Ext. Reg. n. 359 — Dias — 6, 7 e 8.2.73)

AGROVERA — AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A
C.G.C. — 04.986.188

Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

São convidados os Senhores Acionistas da Agrovera—Agro Industrial Vera Cruz S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1.973, às dez horas em sua sede social à Avenida Independência, n. 1.045, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 3º de dezembro de 1972;

b) Eleição da nova Diretoria, e fixação da respectiva remuneração;

c) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e Fixação dos

Respectivos Honorários;

d) Outros Assuntos de interesse Social.

Lembramos, outrossim que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1.940.

Belém, 22 de janeiro de 1973.

Walter Lot Papa

Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 378 — Dias: 7, 8 e 9.2.73).

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10,00 (dez) horas do dia 20 de março de 1973, na Fazenda São João, em Santana do Araguaia Estado do Pará, sede social da Empresa, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1972; b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de janeiro de 1973.

a) João Custódio da Veiga

Dir.—Presidente
(T. n. 19.085. Reg. n. 336 — Dias — 8, 9 e 10.02.73)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da alínea "A" do art. 27 observado o disposto no § 1 do art. 26 dos Estatutos Sociais, convoco a Assembléia Geral Ordinária desta Associação Comercial para reunir-se no próximo dia 12 do corrente, às 17 ho-

ras, em sua sede, Palácio do Comércio, à Rua Santo Antônio, n. 363, a fim de discutir e votar o Relatório e a prestação de contas da Diretoria, referentes ao ano de 1972, o Orçamento da Receita e da Despesa para 1973 e respectivo Parecer da Comissão Fiscal, bem como apreciar a Proposta da Diretoria da Entidade, para ser concedido a um dos seus ex-diretores o título de Sócio Benemérito, de acordo com o art. 110. dos Estatutos Sociais.

Belém, 8 de fevereiro de 1973

Affonso Gadelha Simas
Diretor-Presidente
(T. n. 19.083. Reg. n. 337 — Dia — 8.02.73)

AERO CLUBE DO PARÁ
CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Aero Clube do Pará, convoca os Senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1973, às 21:00 horas, em sua sede social, à Av. Boulevard Dr. Freitas s/n., a fim de deliberar o seguinte:

I—Eleição do Tesoureiro e Vice

II—O que ocorrer

Belém, 07 de fevereiro de 1973.

A PRESIDÊNCIA
(T. n. 19.103. Reg. n. 383 — Dia — 8.02.73)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA S. A.

CGC — 04895454/001

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de conformi-

dade com o disposto no art. 99 da Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à sua disposição os documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.72, em nossa sede social à Travessa Magno de Araújo n. 473, nesta cidade.

Belém, 06 de fevereiro de 1973.

Jacob M. Benzecry
Diretor
(Ext. Reg. n. 382 — Dias — 8, 9 e 10.02.73)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.
C.G.C. — 04.918.447/001
Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os Senhores Acionistas da São Bernardo Industrial S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1973, às 10,00 (dez horas) em sua Sede Social à Rua do Arsenal n. 380, nesta Cidade, para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação das contas do exercício de 1972 — Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação de honorários e Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 10. de fevereiro de 1973.

A Diretoria
(T. n. 19081 — Reg. n. 328 — Dias : 6, 7 e 8|02|73).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 10. do art. 299 do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos seus requerimentos de benefícios.

Ademir Soares de Barros

— NB|31|9:956.772 — Aux. Doença 291272; Agniralda Nascimento Silva — NB|31|9:956.012 — Aux: Doença .. 111272; Alberto Guimarães da Silva — NB|31|9.955.895; Alzira dos Santos Ribeiro — NB 31|9.956.009 — Aux: Doença 111272; Ana Ma. S. do Nascimento — NB 31|9.952.128 — Aux: Doença 191272; Ana de Souza Alves — NB 31|9.956.224 — Aux: Doença

291272; Antonia Sebastiana
Ferreira dos Santos — NB
31|9.956.089 — Aux: Doença
181172; Antonio Carlos Pe-
reira — NB 31|9.956.596 —
Aux: Doença 050173; Antonio
Duarte de Araújo — Carta n.
12-005.1|2 de 030173; Antonio
Ferreira da Silva — NB ..
31|9.956.737 — Aux: Doença
130173; Antonio Fernandes ..
NB| 31|9.956.876 — Aux: Do-
ença 291272; Antonio Severi-
no da Silva — NB 31|9.955.700
— Aux: Doença 171172; Anto-
nio Tavares da Silva — NB
31|9.955.940 — Aux: Doença
161272; Antonio Valdevino
Oliveira da Silva — NB
31|9.956.563 — Aux: Doença
161272; Antonio Viana Feito-
sa — NB 46|9.637.491 — Re-
curso 271272; Antonio Vieira
de Souza — NB 31|9.956.701
— Aux: Doença 100173; Arlin-
do Santana — NB 31|9.956.
905 — Aux: Doença 130173;
Ataualpa Neves Dias — NB
31|9.643.511 — Aux: Doença
191272; Aurea de Souza — NB
31|9.956.311 — Aux: Doença
291272; Aurino Caldas Viana
— NB 31|9.955.179 — Recur-
so 281272; Basilio Gonçalves
de Almeida — NB 31|9.956.241
— Aux: Doença 071272; Bene-
dito Francisco de Jesus — NB
31|9.955.228 — Aux: Doença
231072; Benedito Julio da
Igreja Brito — NB 31|9.956.426
— Aux: Doença 291272; Bene-
dito Martiniano da Concel-
ção — NB 31|9.955.934 — ..
Aux: Doença 161272; Carlos
Alberto Alves Bezerra — NB
31|9.956.325 — Aux: Doença
050173; Catarina de Laboré
Tavares Barreto — NB
31|9.956.187 — Aux: Doença
020173; Cicero Sabino de Sou-
sa — NB 31|9.954.218 — Aux:
Doença 011172; Clarisse de
Oliveira Batista — NB
31|9.956.307 — Aux: Doença
271272; Cleide Castro Guima-
rães — NB 31|9.955.899 —
Aux: Doença 071272; Cleide
Ma. Ferreira Soares — NB
31|9.956.284 — Aux: Doença;
251272; Cristino Nascimento
Espinola — NB
31|9.956.103 — Aux: Doença;
Desidério Andrade da Fonse-
ca — NB 31|9.955.690 — Aux:
Doença 201172; Deuzarina dos
Santos — NB 31|9.956.769 —
Aux: Doença 080173; Domin-
gos Aires Viana — NB 31|
9.956.605 — Aux: Doença ..

080173; Edvaldo da Silva Cor-
deiro — NB 31|9.956.548 —
Aux: Doença; 050173; Eldio
Reinaldo do Espírito
Santo Neves — NB
31|9.955.674 — Aux: Doença
171172; Elvira Gomes de Sou-
za — NB 31|9.956.370 — Aux:
Doença; Eremita Rodrigues
Borges — NB 31|9.954.554 —
Recurso 181272; Erenesto
Castro de Oliveira — NB 31|
9.956.127 — Aux: Doença ..
020173; Erenesto Rodrigues
Moraes — NB 31|9.956.139 —
Aux: Doença 201272; Eucle-
des Carneiro da Costa — NB
31|9.954.702 — Aux: Doença
191272; Eunice Pinheiro Pin-
to — NB 31|9.956.447 — Aux:
Doença 291272; Felinto Silva
— NB 31|9.956.351 — Aux:
Doença 080173; Francisco Al-
ves do Nascimento — NB ..
31|9.956.165 — Aux: Doença
301272; Francisco Alves de
Souza — NB 31|9.956.579 —
Aux: Doença 111272; Francis-
co Pereira Lima — NB
31|9.632.271 — Recurso
271272; Gleibson Cordeiro Ro-
cha — NB 31|9.956.762 —
Aux: Doença 291272; Guilher-
me Ladislau de Souza — NB
31|9.955.576 — Recurso
080173; Haugen Gomes Ma-
chado — NB 31|9.956.589 —
Aux: Doença 130173; Helena
Catarina do Carmo — NB ..
31|9.955.858 — Aux: Doença;
Heraldo Bosco Vale de Melo
— NB 31|9.956.186 — Aux:
Doença; Hilson da Conceição
Lima — NB 31|9.956.380 —
Aux: Doença; Irene da Silva
Pinto — NB 31|9.956.094 —
Aux: Doença; Humberto Ba-
tista Silva — NB 31|9.955.377
— Recurso 111272; Irineu
Lourenço da Silva — NB 31|
9.646.646 — Recurso 080173;
Isac Leão Balieiro — NB 31|
9.956.604 — Aux: Doença;
Ivan Cardoso Pinheiro — NB
31|9.956.202 — Aux: Doença;
Ivan dos Santos — NB 31|
9.953.853 — Recurso 221272;
Jafe Monteiro Baia — NB ..
31|9.955.167 — Aux: Doença;
Jaime Figueiredo Galego —
NB 31|9.956.221 — Aux: Do-
ença; Jarcy Carmen Carneiro
— NB 31|6.703.666 — Aux:
Doença; José Alfredo Silva
— NB 31|9.644.268 — Recur-
so 281272; João Batista do
Nascimento — NB 31|9.956.
934 — Aux: Doença; João
Brito — NB 31|9.648.093 —

Aux: Doença; João Climaco
dos Santos — NB 31|9.956.641
— Aux: Doença; Joao Costa
Melo — NB 31|9.645.669 —
Aux: Doença; João Dias dos
Santos — NB 31|9.956.038 —
Aux: Doença; João Pinheiro
Vasconcelos — Aux: Doença;
161272; João Santa Rosa —
NB 31|9.956.493 — Aux: Do-
ença; João dos Santos Morel-
ra — NB 31|9.954.149 — Re-
curso 111272; João Soares
Filho — NB 31|9.956.600 —
Aux: Doença; João Vieira de
Lima — NB 31|9.956.391 —
Aux: Doença; Jorge Pinto da
Rocha — NB 31|9.955.424 —
Aux: Doença; José de Arima-
téa Pacheco — NB
31|9.647.080 — Aux: Doença;
José Augusto Moutinho —
NB 31|9.955.915 — Aux: Do-
ença; José Carlos de Lima —
NB 31|9.954.070 — Recurso
221172; José Lopes de Castro
— NB 31|9.955.767 — Aux:
Doença; José Maria Serrão e
Silva — NB 31|9.956.003 —
Aux: Doença; José Mariano
Rodrigues Monteiro — NB ..
31|9.955.644 — Aux: Doença;
José Naif Miranda — NB ..
31|9.956.305 — Aux: Doença;
José Pimentel dos Anjos —
NB 31|9.956.731 — Aux: Do-
ença; José Reis Costa — NB
31|9.955.985 — Aux: Doença;
José Pina Belo — NB
31|6.776.861 — Aux: Doença;
José Ribamar da Silva — NB
31|9.956.352 — Aux: Doença;
José Ribeiro de Sena — NB
31|9.955.471 — Aux: Doença;
José dos Santos Glória — NB
31|9.955.918 — Aux: Doença;
José Severino de Lima — NB
31|9.636.245 — Aux: Doença;
José da Silva Couto — NB ..
31|9.955.871 — Aux: Doença;
José Vitoriano de Abreu Ne-
to — NB 31|9.956.501 — Aux:
Doença; Josefa Ramos Sodré
— NB 31|9.956.149 — Aux:
Doença; Joventino Soares
Gomes — NB 31|9.952.174 —
Recurso 060173; Juracino Pa-
raense da Trindade — NB
31|8.349.664 — Recurso
030173; Lauro Verissimo dos
Santos — NB 31|9.951.645 —
Aux: Doença; Laercio de Sou-
za Albuquerque — NB
31|9.647.306 — Recurso
181272 — Leomira das Graças
Braga Marçal — NB
31|9.955.946 — Aux: Doença;
Librantiza do Nascimento —
NB 31|9.956.214 — Aux: Do-

ença; Lidia Melo Assunção —
NB 31|9.956.770 — Aux: Do-
ença; Lindalva da Silva Soa-
res — NB 31|9.956.265 —
Aux: Doença; Lourival Silva
— NB 31|9.954.987 — Recur-
so 020173; Luiz Gonzaga do
Nascimento — NB
31|8.343.886 — Aux: Doença;
Luzia da Silva Passos — NB
31|9.956.797 — Aux: Doença;
Marcelino Barros de Souza —
Manoel Braga de Assunção —
NB 31|9.956.602—Aux: Doença;
NB 31|9.956.607 — Aux: Do-
ença; Manoel Ferreira Dias —
NB 31|9.956.377 — Aux: Do-
ença; Manoel Ferreira Viana
Vaz — NB 31|9.956.179 —
Aux: Doença; Manoel Rodri-
gues de Sousa — NB
31|8.343.990 — Aux: Doença;
Manoel de Souza Pamplona
da Silva — NB 31|9.956.397 —
Aux: Doença; Ma. do Carmo
da Conceição Miranda — NB
31|9.956.267 — Aux: Doença;
Ma. Célia Albuquerque Gue-
des — NB 31|9.956.289 —
Aux: Doença; Maria da Con-
ceição dos Santos Borges —
NB 31|9.956.624 — Aux: Do-
ença; Ma. Cristina dos San-
tos — NB 31|9.956.639 — Aux:
Doença; Ma. Gonçalves da
Cruz — NB 31|9.955.988 —
Aux: Doença; Maria das Gra-
ças Santos — NB 31|9.955.458
— Aux: Doença; Maria Iolete
Favacho da Paixão — NB ..
31|9.956.652 — Aux: Doença;
Maria Loureiro da Silva —
NB 31|9.956.043 — Aux: Do-
ença; Maria Lucila da Costa
Camara — NB 31|9.956.291 —
Aux: Doença; Ma. Mertiria de
Jesus — NB 31|9.956.554 —
Aux: Doença; Maria Miranda
Maciel — NB 31|9.955.897 —
Aux: Doença; Maria Montei-
ro Lobato — NB 31|9.954.363
— Recurso 271272; Maria de
Nazaré Alves — NB
31|9.956.108 — Aux: Doença;
Ma. de Nazaré Dias da Cos-
ta — NB 31|9.955.936 — Aux:
Doença; Ma. de Nazaré Gon-
çalves Lopes — NB
31|9.956.027 — Aux: Doença;
Ma. de Nazaré Silva — NB
31|9.956.581 — Aux: Doença;
Maria Rita Gomes Neves —
NB 31|9.956.348 — Aux: Do-
ença; Maria Silva Carneiro
— NB 31|9.956.350 — Aux:
Doença; Marilza de Araújo
Freitas — NB 31|9.955.982 —
Aux: Doença; Mario Aurélio
Novaes Tavares — NB

31|9.956.421 — Aux: Doença; Martiniano Felix dos Santos — NB 31|9.956.363 — Aux: Doença; Maximo Gomes — NB 31|9.954.681 — Aux: Doença; Miguel Archarjo da Silva Marinho — NB 31|9.956.353 — Aux: Doença; Milknes Nazareno Miranda da Rocha — NB 31|9.956.203 — Aux: Doença; Milton Xavier do Nascimento — NB 31|9.955.077 — Aux: Doença; Nadir Ribeiro de Lima — NB 31|9.955.572 — Aux: Doença; Napoleão Ferreira dos Santos — NB 31|9.954.320 — Aux: Doença; Neuza Duarte Carneiro — NB 31|9.956.335 — Aux: Doença; Orival Viana de Barros — NB 31|9.955.923 — Aux: Doença; Orlando Cordeiro da Silva — NB .. 31|9.645.901 — Aux: Doença; Recurso 060173; Orlando Farias da Silva — NB 31|9.956.783 — Aux: Doença; Orlando Ferreira — NB 31|9.956.384 — Aux: Doença; Osvaldo dos Santos Feitosa — NB 31|9.956.235 — Aux: Doença; Osvaldo da Silva Rocha — NB 31|9.955.967 — Aux: Doença; Paulo Fernando B. Nascimento — NB 31|9.955.075 — Aux: Doença; Paulo Martins da Costa — NB 31|9.955.200 — Aux: Doença; — Recurso 141272; Pedro Ferreira dos Santos — NB 31|9.955.733 — Aux: Doença; Pedro Monteiro de Souza — NB 31|9.956.398 — Aux: Doença; Pedro Mota de Souza — NB 31|9.956.471 — Aux: Doença; Pedro Possidonio do Nascimento — NB .. 31|9.956.242 — Aux: Doença; Plínio Modesto dos Santos — NB 31|9.956.655 — Aux: Doença; Raimunda Carvalho da Silva — NB 31|9.956.283 — Aux: Doença; Raimunda Filismira Cruz — NB 31|9.956.304 — Aux: Doença; Raimunda Juliana Almeida Ferreira — NB 31|9.955.593 — Aux: Doença; Raimunda Rodrigues Melo — NB 31|9.956.438 — Aux: Doença; Raimunda Sarita Cordeiro Monteiro — NB 31|9.648.041 — Recurso 271272; Raimunda Sebastiana Gomes de Vera Cruz — NB 31|9.956.608 — Aux: Doença; Raimunda Souza de Carvalho — NB 31|9.956.194 — Aux: Doença; Raimunda Barbosa dos Santos — NB 31|9.956.084 — Aux: Doença; Raimundo Batista de Souza — NB 31|9.956.963 — Aux: Doença; Raimundo Carmo Ribeiro Rodrigues — NB 31|9.955.023 — Recurso 020173; Raimundo Cordeiro dos Santos — NB 31|9.956.218 — Aux: Doença; Raimundo Costa — NB 31|9.956.842 — Aux: Doença; Raimundo da Costa e Silva — NB 31|9.955.966 — Aux: Doença; Raimundo Gales de Miranda Filho — NB 31|9.956.621 — Aux: Doença; Raimundo Gomes da Silva — NB 31|9.956.104 — Aux: Doença; Raimundo Lopes Santana — NB 31|9.956.725 — Aux: Doença; Raimundo Neves da Costa — Aux: Doença; — NB 31|9.955.963; Raimundo Nonato Pereira — NB .. 31|9.956.851 — Aux: Doença; Raimundo Rodrigues Mendonça — NB 31|9.956.033 — Aux: Doença; Raimundo Silva Muniz — NB 31|9.956.216 — Aux: Doença; Raimundo de Souza — NB 31|9.955.957 — Aux: Doença; Raimundo Teixeira de Amorim — NB 31|9.956.052 — Aux: Doença; Regina Mendes de Oliveira — NB 31|9.956.048 — Aux: Doença; Reinaldo Nazaré de Oliveira — NB 31|9.647.180 — Aux: Doença; Roberto Pessoa de Oliveira — NB .. 31|9.955.796 — Aux: Doença; Rosalina Ferreira da Costa — NB 31|9.956.150 — Aux: Doença; Ruth Silva — NB 31|9.954.671 — Recurso; Rosa Maria Paixão Martins — NB 31|9.956.147 — Aux: Doença; Simão Ferreira Botelho — NB 31|9.951.706 — Recurso 040173; Yolanda Leal da Cunha — NB 31|9.955.773 — Recurso 080173; Sebastião Antonio Pereira — NB 31|9.956.077 — Aux: Doença; Saturnino Benicio Pires — NB 31|9.952.201 — Recurso; Terezinha de Jesus Gomes — NB 31|9.956.485 — Aux: Doença; Terezinha Pereira Torres — NB 31|9.956.075 — Aux: Doença; Tobias José de Souza — NB 31|9.955.979 — Aux: Doença; Valdemar Neves da Costa — NB 31|9.955.896 — Aux: Doença; Valdir Augusto Duarte — NB 31|9.956.328 — Aux: Doença; Valdir Monteiro da Costa — NB 31|9.956.405 — Aux: Doença; Virgilio Pereira Barros 080173; Zenilde Rodrigues Gomes — NB 31|9.956.373 — Aux: Doença.

31|9.956.459 — Aux: Doença; Waldemar Solano da Conceição Soares — NB 31|9.956.459 1973. — Aux: Doença; Walter Gomes Paiva — NB 31|9.956.156 — Aux: Doença; Wilson Lopes de Souza — NB 31|9.956.193 — Recurso — Dia: 8.2.73).

Belém, 31 de janeiro de 1973.

a) Maria de Nazaré Araújo Pinheiro
Chefe do Posto Centro.
(Ext. Reg. — n. 360 — Dia: 8.2.73).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EDITAL

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 87/89, de 9 de dezembro de 1969, do Tribunal de Contas da União, a Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA — por intermédio de seu Diretor-Presidente, Eng.º Waldemar Lins de V. Chaves, torna público, para os devidos fins, a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Estado, através deste Órgão, concernente à aplicação de recursos oriundos do Fundo Especial, Inciso III do artigo 25 da Constituição do Brasil, referente ao exercício de 1972, na forma da lei vigente, conforme discriminação abaixo:

PROJ. 15.09.1.033 — AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BELEM.

- 4.0.0.00—DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.00—INVESTIMENTOS
- 4.1.0.10—OBRAS PÚBLICAS
- 4.1.1.70—PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

	Cr\$	Cr\$
Parte do contrato para fornecimento e montagem de todas as tubulações, acessórios e equipamentos necessários à execução da Adutora de Recalque para a Estação de Tratamento do 5o. setor, em tubos de aço carbono ...		200.962,51
Parte do contrato para execução da Adutora Guamá-Água Preta, parte em recalque e parte em gravidade, sendo o trecho de recalque em tubulação de aço de 1.500 mm e o trecho em gravidade em tubulação de concreto armado, de diâmetro de 1.200 mm com alma de aço		110.840,00
Parte do contrato para fornecimento de materiais e equipamentos, execução das novas Barragens e Represas dos Açudes de Água Preta e Bolonha		1.365.167,05
Parte do contrato para execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos destinados à ampliação da Estação de Tratamento do 5o. Setor de Abastecimento de Água de Belém		412.788,36
Parte do contrato para implantação de uma Tomada D'Água estruturada em concreto com montagem de equipamentos eletro-mecânicos, de uma Sub-Estação abaixadora de energia, rede de ligação de baixa tensão, tubulação de		

descarga metálica até a chaminé de equilíbrio às margens do Rio Guamã, para abastecimento de água de Belém	351.890,34	
Parte do contrato para execução de obras civis, fornecimento de materiais e montagem de equipamentos para a nova Estação Elevatória do Utinga	1.014.212,15	
Parte do contrato para execução da Adutora Água Preta-Utinga em tubulação de aço carbono no diâmetro de 1.750 mm, espessura 3/8" e proteção do Canal Adutor existente, visando manter o mesmo em funcionamento normal	1.295.217,44	
Execução de reparos nos equipamentos da Sub-Estação Blindada e Chaves compensadora da Estação Elevatória do Utinga	47.911,50	4.798.939,35

PROJ. 15.09.1.034 — IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE BELÉM.

4.0.0.00—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.00—INVESTIMENTOS

4.1.0.10—OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.70—PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Parte do contrato para execução do Sub-Interceptor da Bacia 1, lado esquerdo — Canal Armas — e parte da Rede Sanitária da referida Bacia, do sistema de Esgotos Sanitários de Belém	1.152.319,80	
Contrato de empreitada para execução dos serviços de recuperação de meio fio e passeio de proteção do Canal das Armas, travessa Visconde de Sousa Franco, onde foi realizado o Sub-Interceptor da Bacia 1, do sistema de Esgotos Sanitários de Belém	10.368,00	
Contrato de empreitada para execução dos serviços de fornecimento, transporte e assentamento de 339 ml de tubulação de concreto armado do tipo ÇA — Ø 400 mm, no Sub-Interceptor da Bacia 1, lado esquerdo do sistema de Esgotos Sanitários de Belém	37.312,20	1.200.000,00
		Cr\$ 5.998.989,35

Importa a presente demonstração em Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Cruzados e Trinta e Cinco Centavos (Cr\$ 5.998.989,35).

Belém, 22 de Janeiro de 1973.

Eng.º Waldemar Lins de V. Chaves
Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. n. 374 — Dia 8/2/73)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Termo Aditivo ao Contrato de Locação ajustado entre a Fundação do Bem Estar Social do Pará (FBESP) e a Senhora Zuíla de Andrade Gonçalves.

A Fundação do Bem Estar Social do Pará, a seguir denominada FBESP, entidade de direito privado, criada pela Lei Estadual n. 3853, com sede nesta cidade, à rua Dr. Malcher n. 27, e a Senhora Zuíla de Andrade Gonçalves, brasileira casada, licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, residente à Av. Conselheiro Furtado n. 3700 c/63, nesta cidade, acordaram introduzir o seguinte aditamento no contrato de locação de serviços, cujo termo foi assinado a 15 de dezembro de 1972, tendo em vista as exigências legais que regulam a matéria:

1.º — A verba que dará cobertura ao referido contrato, correrá pela dotação 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES — 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO — 3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS — 17.60 — Outros Serviços de Terceiros em que desde logo a FBESP se declara empenhada.

2.º — O pagamento da primeira parcela prevista pelo contrato original, correrá pelo Orçamento de 1972 e as demais parcelas pelo Orçamento de 1973.

Belém, 31 de janeiro de 1973

Dr. João Paulo do Valle Mendes
Diretor Presidente
Dra. Zuíla de Andrade Gonçalves

TESTEMUNHAS:

s) Ilegível

a) Ilegível

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 3 assinaturas

supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de João Paulo do Valle Mendes.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada
(Ext. Reg. n. 362 — Dia — 8.02.73)

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

Tomada de Preços n. 01/73

EDITAL — AVISO

De ordem do Sr. Diretor Presidente da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, levamos ao conhecimento das firmas interessadas que às 9:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1973, será efetuada uma Tomada de Preços para aquisição de dois (2) motores para o Rebocador "RIO ACARÁ", cujas firmas deverão estar cadastradas na 2ª. Diretoria Regional do DNPVN, para participarem da referida Tomada de Preços.

Acham-se à disposição dos interessados na Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP, localizada em frente ao Armazém Portuário n. 11, do Cais do Porto, o EDITAL, ESPECIFICAÇÕES e demais informações a respeito da TOMADA DE PREÇOS, assim como o EDITAL que se encontra afixado no Protocolo Geral da Empresa.

Belém, 5 de fevereiro de 1973.

Eng.º José Barros Leite
Presidente da Comissão
(Ext. Reg. n. 364 — Dia — 8.02.73)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA.)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.69, baixou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO

0176 — Para responder pela Diretoria Geral do DER-PA, 1.2.73 o Engenheiro José Chaves Camacho.

0175 — Para responder pela Chefia da Divisão de Trânsito 1.2.73 o Eng.º José Guilherme Dias Mescouto;

COLOCANDO A DISPOSICÃO

0168 — 30.1.73 — Da Secretaria de Estado de Segu-

rança Pública o Engenheiro Emmanuel Cauby de Figueiredo.

RESCINDINDO CONTRATO DE TRABALHO

0160 — 30.1.73 — José Cardoso da Silva (A)

0161 — 30.1.73 — Carlos Eduardo de Oliveira.

0162 — 30.1.73 — De acordo com a letra I do art. 482 C.L.T. Antonio Tavares (B), Domingos Duarte, Raimundo Soares da Silva e Vicente Ferreira Teles.

0173 — 1.2.73 — Antonio Bernardo da Silva.

(Ext. Reg. n. 373 — Dia — 8.2.73)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL

Ex-Officio. Anulação da 3a. Seção Eleitoral de Prainha Classe VI

Processo n. 87

Relator: O Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

RELATÓRIO

Por ocasião da apuração da eleição municipal de 15 de novembro de 1972, em Prainha, neste Estado, a 26a. Junta Apuradora, à unanimidade, decidiu anular os votos contidos na urna n. 3, da 3a. Seção, e fazer a sua apuração em separado, recorrendo de ofício para este Egrégio Tribunal.

E assim decidiu a mencionada Junta não só pela "grande desorganização e clima no local da votação, a quando da eleição, como pela incidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna no momento da sua abertura.

Sels (6) documentos instruíram o recurso, o qual só foi interposto em data de 12 de dezembro de 1972 (fl. 2), com entrada no protocolo ge-

ral deste Tribunal, no dia 12 do mês em curso.

Ouvindo o doutor Procurador da República, este se reservou para emitir parecer oral na sessão de julgamento do feito.

É o relatório.

Voto

Dois foram os motivos que levaram a 25ª Junta Apuradora a anular os votos contidos na urna n. 3, da 3a. Seção, do município de Prainha, a saber:

1—desorganização e clima de insegurança reinantes no local da votação.

2—incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna.

Quanto ao sub 1:

Não constitui motivo de nulidade a desorganização e o clima de insegurança, já que nem um nem outro chegou a embaraçar a marcha normal do pleito, não constando dos autos tenha sido algum eleitor impedido de votar.

Relativamente ao sub 2:

Refere a Ata de Eleição que compareceram e votaram cen-

to e noventa e quatro (194) eleitores, sendo cento e oitenta e três (183) da Seção e onze (11) de outras.

Todavia, depois de aberta a urna, verificou-se que nela existiam apenas cento e oitenta (180) cédulas, não correspondendo, assim, ao número de votantes.

O Cód. Eleitoral, no seu art. 166, § 1º, estabelece que "A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Lei n. 4.961, art. 34)".

Aplicando-se esse dispositivo ao caso dos autos, não vejo como manter a decisão recorrida, pois a incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não resultou de fraude e nem esta foi arguida ou comprovada, pelo menos no processo nada consta a esse respeito.

Assim sendo, conheço do recurso e lhe dou provimento para, reformando a decisão recorrida, considerar válida a votação e mandar apurá-la em definitivo.

É o meu voto.

Decisão

Como consta da Ata a decisão foi a seguinte:

Conheceram do recurso e lhe deram provimento. Consideraram válida a votação e mandaram computá-la em definitivo. Pronunciamento unânime. Acompanharam o relator os Exmos. Srs. Drs. Des. Edgar Lassance da Cunha e os Juízes Steleo Bruno dos

Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco.

Presidiu o julgamento, realizado na sessão do dia 24 de janeiro de 1973, o Exmo. Sr. Dr. Des. Antonio Koury.

Esteve presente o Exmo. Sr. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador da República neste Estado.

ACÓRDÃO N. 9.283

Não resultando de fraude comprovada a incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constitui motivo de nulidade.

Votação que se considera válida. Recurso ex officio provido.

Vistos, etc.

Resolvem os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em conhecer do recurso ex officio, lhe dar provimento e mandar computar em definitivo a votação contida na urna n. 3, da 3a. Seção do Município de Prainha, neste Estado, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte desta decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pará, em 31 de janeiro de 1973.

Relator — José Anselmo de Figueiredo Santiago, Relator — Edgar Lassance Cunha — Steleo Bruno dos Santos Menezes — Raimundo das Chagas — Diniz Lopes Ferreira — Laércio Dias Franco — Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral".

(G. Reg. n. 309)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

20 — ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1973

NUM. 7.909

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 15/73

Expediente do dia 29.01.73
Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo Santiago
Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Substituto

Dr. Aristides Porto de Me-
deiros

Ilmo. Sr. Dr. Chefe de
Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira
Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal e Diretor do
Fôro

Despachos em Ofícios e
Petições

Petição do Sr. Guilherme
Nascimento dos Santos

Assunto: Solicita mais um
quinquênio a que se julga com
direito, em face do que dis-
põe os arts. 10 e 32 da Lei
n. 4.345 de 26.06.64.

Despacho: A. Informe o
Sr. Dr. Dir. de Secretaria.
Belém, Pa; 29.01.73. a) A.
Santiago — Juiz Federal e
Diretor do Fôro

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal

Despachos em Ofícios e
Petições

Petição — De Agências
Mundiais S/A.

Assunto: Comunica que
não recebeu nenhuma notícia
sobre o retorno do navio
"MELIAS" de bandeira libe-
riana, ao porto desta capital

Despacho: Junte-se aos au-
tos e dê-se vista ao M.P.
Belém, 29.01.73. a) A. San-
tiago — Juiz Federal

Petição — Do Departamen-
to Nacional de Estradas de
Rodagem (DNER) — adv.
Dr. Orlando Geraldo de Leão
Guilhon

JUSTIÇA FEDERAL

Assunto: Vem interpor o
presente recurso de Agravo
de Petição, para o Egrégio
Tribunal Fed. de Recursos,
nos autos de Mandado de
Segurança em que é impe-
trante Odete Gomes Garcia

Despacho: Dê-se ciência ao
requerente do conteúdo da
certidão de f. e arquivase-se.
Belém, Pa; em 29.01.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal
Petição — Do Dr. Carlos
Platilha apresentando defesa
prévia em favor de Anairo
Pessoa

Despacho: Junte-se aos au-
tos. Belém, Pa; em 29.01.73.
a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral

Of. n. 15/DG — Do Tribu-
nal Federal de Recursos

Assunto: Envia cópia xero-
gráfica do inteiro teor do
acordão proferido por este
Tribunal no julgamento do
Habeas Corpus n. 2.559, do
Pará, em que figuram como
paciente Nayef Farah Faraj
e outro

Despacho: Junte-se as au-
tos, Belém, Pa; em 29.01.73.
a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral

N. 2101 — Carta Precató-
ria Citatória

Deprecante: O Exmo. Sr.
Dr. Juiz Federal Substituto
da Seção Judiciária do Es-
tado de Goiás

Deprecado: O Exmo. Sr.
Dr. Juiz Federal da Seção
Judiciária do Estado do Pa-
rá

Despacho: Reitere-se o pe-
dido de f. Belém, Pa. em...
29.01.73. a) A. Santiago —

Juiz Federal
N. 2924 — Carta Precatória
Citatória

Deprecante: O Exmo. Sr.
Dr. Juiz Federal da Seção
Judiciária de Goiás

Deprecado: O Exmo. Sr.
Dr. Juiz Federal da Seção
Judiciária do Pará

Despacho: Identico ao aci-
ma

N. 3856 — Carta Precatória
Intimatória

Depcte: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal Substituto de
Goiás

Depcto: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal do Estado do
Pará

Despacho: Identico ao aci-
ma

N. 4916 — Carta Precatória

Depcte: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal de Goiás

Depcto: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal do Pará

Despacho: Devolva-se com
as cautelas legais e as nos-
sas homenagens. Belém, Pa,
em 29.01.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal

N. 5107 — Carta Precatória
(Telegráfica)

Depcte: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal Substituto do
Maranhão

Depcto: O Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal do Pará

presentante do Ministério
Público sobre o requerimen-
to de f. 147. Belém, Pa; em
29.01.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal

N. 5048 — Exceção de In-
competência

Excepiante: A Justiça Pú-
blica (adv. Dr. Paulo Mei-
ra)

Excépto: Aldenor de Sou-
za Melo

Despacho: Dou pela com-
petência deste Juízo para co-
nhecer do caso dos autos e,
assim, inacolhendo o pedido
de f. 46 verso; ordeno a ci-
tação do indiciado para se
ver processar até julgamento
final, ficando designado o
dia 09 de maio vindouro,
único desimpedido, às 10,30
hs., para a sua qualificação
ciente o representante do Mi-
nistério Público. Belém, Pa,
em 29.01.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal

N. 5051 — Exceção de In-
competência

Excepiante: O Ministério
Público (adv. Dr. Paulo Mei-
ra)

Excépto: O Juízo Federal

Despacho: Dou pela com-
petência deste Juízo conhe-
cer do caso dos autos e, as-
sim, inacolhendo o pedido de
f. 60 v., ordeno a citação
do indiciado para se ver pro-
cessar até julgamento final
ficando designado o dia 10
de maio vindouro, único de-
simpedido, às 10 hs., para a
sua qualificação, ciente o
representante do Ministério
Público. Belém, Pa; em ..
29.01.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal

N. 1538 — Ação Ordinária

de Indenização

N. 4598 — Pedido de Ar-
quivamento de Inq. Policial

N. 23/72—DR/Pará

Despacho: Ouça-se o re-

Autor: The London Assurance (adv. Ulysses C. de Souza)

Réu: Waldemar Telles Brihante (adv. Dr. Laércio Dias Franco)

Despacho: Dê-se ciência e aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4628 — Ação Ordinária
Autores: Filomena Cordovil Pinto e Empresa de Construção Gerais Ltda.

Réus: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira) e Socilar — Crédito Imobiliário S/A.

Despacho: 1 — Recolha-se, como renda extraordinária da União, o valor da taxa Judiciária objeto da guia de f. 53. 2 — Conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2558 — Mandado de Segurança

Impete: Mario da Costa Lobato (adv. Dr. Carlos Albuquerque e José Tuma Haber)

Impdo: Sr. Diretor Geral de Pessoal do Ministério da Aeronáutica

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2046 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Luiz Carlos Noura

Executado: DELTA Engenharia Construções Ltda. (adv. Dr. Paulo Klautau)

Despacho: Informe o serventuário o que constar na Secretaria a respeito da firma executada. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 3949 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico Coelho de Souza

Executado: João e Rodrigues Filho

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4003 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico

Coelho de Souza

Executado: Silva e Santos
Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Anselmo Santiago — Juiz Federal

N. 4005 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico Coelho de Souza

Executado: M. A. Ribeiro
Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 29.01.73 a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4139 — Executivo Fiscal
Exequirente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Jaime da Silva Passos

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4302 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. José Maria F. Rôlo

Executado: Construções Amazônia S/A — CONAMA

Despacho: 1 — Diga o exequente e o Dr. Procurador Reg. da República. 2 — A diligência de f. 9 está incompleta. Intime-se o Senhor Oficial de Justiça encarregado da mesma. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4323 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico C. de Souza

Executado: Importadora de Móveis e Utensílios e Utilidades Domésticas Ltda.

Despacho: À avaliação. Belém, Pa; em 2.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4333 — Executivo Fiscal
Exequirente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Antonio da Silva
Despacho: 1 — Intime-se o executado a complementar o pagamento. 2 — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4716 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Sérgio do Carmo

Executado: Viúva Antonio Delgado

Despacho: Diga o exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4772 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Orlando Bitar

Executado: Paulo Lima e Cia. Ltda.

Despacho: Diga o exequente e o Dr. Procurador Reg. da República. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4896 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico C. de Souza

Executado: Agência de Segurança Noturna

Despacho: Identico ao acima

N. 4900 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Luiz Carlos Noura

Executado: José Antonio Farinha

Despacho: Identico ao acima

N. 4932 — Executivo Fiscal
Exequirente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Joaquim Gomes de Norões e Souza

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4530 — Executivo Fiscal
Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico C. de Souza

Executado: Victor C. Portela S/A. Repres. Comércio.

Despacho: À avaliação. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2501 — Ação Executiva
Exequirente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Manoel Pinto da Silva

Despacho: Informe o Dr.

Diretor da Secretaria. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4284 — Ação Executiva
Exequirente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: Ivan Bezerra de Menezes

Despacho: 1 — Intime-se o executado a complementar o pagamento. 2 — Recolha-se as custas como renda extraordinária da União. 3 — Conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4587 — Ação Executiva

Exequirente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executados: Romeu Teixeira Goes e Leonardo Lobato Tavares

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5116 — Ação Executiva

Exequirente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Antonio Areas Filho e outros

Despacho: Citem-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5118 — Ação Executiva

Exequirente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Maria do Rosário dos Santos Costa e outros

Despacho: Identico ao acima

N. 997 — Ação de Aviventação de Marcos

Autor: O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)

Despacho: 1 — Defiro o requerimento de f. 199, certificando-se o que constar. 2 — Conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 107 — Ação de Despejo

Autor: Manoel Pinto da Silva (adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)

Réu: SUDAM (adv. Dr. Lúcio V. do Amaral)

Despacho: Cumpra-se o Venerando Acordão. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5127 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Ademir Divino Mariano da Silva

Reclamado: Projeto Integrado de Colonização Altamira (adv. Dr. José Lopes Pereira)

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4494 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Oseas Regino de Jesus

Reclamado: Instituto Bras. do Café (IBC) — adv. Dr. Laércio Franco

Despacho: Designo o dia 08 do mês de maio vindouro, único desimpedido, às 10,30 hs., para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações, inclusive do Dr. Procurador da República. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4711 — Ratificação de Protesto formado a bordo do navio Cabo Orange

Requerentes: Cia. de Navegação Loyd Brasileiro, e José Dietrich (adv. Dr. Orlando Fonseca)

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4870 — Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam

Requerente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Requerida: Empresa de Construções Gerais Ltda. (adv. Dra. Fernanda de Melo Gouveia)

Despacho: Diga a autora sobre o requerimento de f. 110. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5106 — Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho

Reque: Instituto Brasileiro do Café (IBC) — adv. Dr. Laércio Franco

Reqdo: Benedito Nunes Alves

Despacho: Estando julgada, archive-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5123 — Autos de Busca e Apreensão

Autor: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Leorne Cairo de Oliveira Menescal

Despacho: Indique o advogado o número do seu C. P.F., para o que concedo-lhe o prazo de 24 horas. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5125 — Autos de Busca e Apreensão

Exequente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: Pedro Alves da Luz

Despacho: Identico ao acima

N. 322 — Crime de Contrabando e Falsificação de Documento Particular

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Zacarias Maia de Almeida Neves e Manoel Furtado (adv. Alberto Ivo Coelho e Stênio do Carmo)

Despacho: Solicite-se as providências da autoridade policial federal visando a localização e prisão do réu. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2759 — Ação Penal (Lesão Corporal Grave)

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Luiz Barbosa da Silva (adv. Dr. José Bonifácio Sena)

Despacho: Solicite-se as providências da autoridade policial federal visando a localização e prisão do réu. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4551 — Ação Criminal (Peculato)

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Francisco José Rodrigues Chaves (adv. Dr. Ruy Barata) e Alcebiades José Pinheiro (adv. Dr. Francisco J. F. Chaves)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

Sentenças Proferidas

N. 4364 — Ação Executiva Exequente: Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Manoel Candido de Matos Gemaque e outros

Sentença: Homologo a assistência requerida à f. 16

para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5013 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial n. 03/67—DR—PA.

Sentença: Diante da manifestação do representante do M. Público, à f. e f., defiro o requerimento de f. 2 e, em consequência, Ordeno o arquivamento dos referentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa; em 29.01.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 077/73—GAB|SR|DPF|PA — Do Superintendente Reg. do DPF|PA

Assunto: Encaminha a cópia em telex do ofício desta Superintendência que da cumprimento ao of. 073/73—SR|PA

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petição — Da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) — adv. Dr. Lauro A. de Figueiredo

Assunto: Apresenta o reconhecimento por Notório desta Capital, do doc. de fls. 40, assim como dizer que a O.A.B. oficiou a essa Douta Justiça Federal, requerendo se digne V. Excia. mandar expedir a guia competente, solicitada na petição de fls. 38/39

Despacho: Identico ao acima

Despachos em Processos
N. 4390 — Carta Precatória
Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara Judiciária do Estado de São Paulo

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 664173 — Carta Precatória

Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do

Estado do Pará

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Goiás

Despacho: Identico ao acima

N. 5133 — Ação Penal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: João Lima da Silva

Despacho: I — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o denunciado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. II — Requistem-se informações da Superintendência Reg. do Departamento de Polícia Federal e da Delegacia da Receita Federal. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3678 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Luiz Gonzaga da Silva, (adv. Dr. Carlos Platinha)

Despacho: I — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o réu já sofreu alguma condenação por sentença transitada perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. II — Designo a audiência do dia 26 de abril próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das testemunhas arroladas na denúncia. III — Intime-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 5144 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública
 (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José dos Santos Ribeiro (adv. Dr. Carlos Platinha)

Despacho: I — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o réu já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta

Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação.

II — Designe a audiência do dia 26 de abril próximo, às 10 hs., para tomar depoimento das testemunhas arroladas na denúncia. III — Intime-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 1001 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)
Executada: Colonizadora Belém-Brasília Ltda. (revel) — Curador a lide adv. Dr. Odacyl Catete

Despacho: Diga a União Federal, no prazo de 48 horas, sobre os documentos juntados à fls. 170 "usque" 175. Belém, Pa; em 29.01.73 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 3734 — Ação Penal
 (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Domingos Teixeira Netto

Despacho: I — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o denunciado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. II — Requistem-se informações da Superintendência Re-

gional do Departamento de Polícia Federal e da Delegacia da Receita Federal. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 3962 — Executivo Fiscal
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Frederico C. de Souza

Executado: Agência de Vigilância e Investigações Sherlock

Despacho: Vista à União Federal. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 5113 — Executivo Fiscal
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira

Executado: Cia. Automotriz Brasileiro

Despacho: Indique o exequente o nome certo da executada. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 5111 — Executivo Fiscal
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira

Executado: Construções Amazônia Conama S/A.

Despacho: Indique o Exequente o nome completo e exato da Executada. Belém Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4245 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Elierson da Silva Bezerra (adv. Dr. Ruy Barata), Aloisio Carneiro da Cunha (adv. Dr. Ruy Barata), Jurandir Santos Chaves (adv. Dr. G. Freire de Souza), Wilson de Oliveira Mesquita (adv. Dr. Stênio do Carmo)

Despacho: I — Designo a audiência do dia 18 de abril próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das testemunhas arroladas na denúncia. II — Intime-se. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Executivo Fiscal
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Dr. Fre-

derico Coelho de Souza

Executados: Edison Norberto Viegas (Proc. n. 3954), Universitas de Livros Teoon Ltda. (Proc. n. 3964), A. Gomes e Estivas (Proc. n. 3960), Panificadora Megalense Ltda. (Proc. n. 3966), Lucila G. Silva (Proc. n. 3968), João Matos da Silva (Proc. n. 3970), Indústria Gráfica Olitins Ltda. (Proc. n. 3972), Georgina Moreira dos Santos (Proc. n. 3974), A.P. Rosa (Proc. n. 3976), Silva e Santos (Proc. n. 4002), Johann Schlossinger (Proc. n. 4079), Prod. Elefante (Proc. n. 4083), Galeia Amazônia Ltda., (Proc. n. 4324), Ronaldo Mendes de Miranda (Proc. n. 4326), Edson Ribamar da Rocha (Proc. n. 4328), e Benjamin Alves de Souza (Proc. n. 4330).

Despacho: Aguardem-se as providências que competem ao Exequente. Belém, Pa; em 29.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 352 — Dia: 08.02.73).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 16/73

Expediente do dia 30/01/1973. Juiz Federal e Dir. do Fôro Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria Dr. Loris Rocha Ferreira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Dir. do Fôro **DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Of. n. 08/72—DIR. ao Juiz Federal e Diretor do Fôro da Guanabara

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho:— Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petições de Resques Ferragens S.A., Cauby Ernesto de Souza Cruz, Marina Vieira Cruz, Sandoval de Queiroz Barbosa, Carlos Jares de Souza, José Fernandes Chaves, José Maria Barrau da Motta, ESTACON — Es-

tacas, Saneamento e Construções S.A., Panificadora Triunfo Ltda.

Assunto:— Certidão Negativa (Solicitam)

Despacho:— Certifique o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa., em 30/01/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fôro **Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal**

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex. n. 07/72 do Exmo. Sr. Min. Márcio Ribeiro — Presidente do Conselho da Justiça Federal em Exercício.

Assunto: — Solicitação (faz)

Despacho:— Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 019/72—PRR — do Exmo. Sr. Dr. Paulo Meira

Assunto: — Solicitação (faz)

Despacho:— N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 091/73—SUP|DPF| PARA do Sup. Regional da Polícia Federal

Assunto: — Informação (presta)

Despacho: — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do Adv. Dr. Leonam Gondim Cruz

Assunto: — Ref. ao Processo n. 5059

Despacho: — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de D. Jorge e Irmano (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelem)

Assunto: — Requer a determinação a baixada dos autos à contadoria.

Despacho: — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30/01/1973. a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. 45/73—CART|SR| DPF|PARA do Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto: — Encaminhamento (faz)
Despacho: — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 30.01.1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. PAS 54/73 do Superintendente do IPASE

Assunto: — Atende Solicitação

Despacho: — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. 46|73—CART|SR|DPF|Pará do Sup. Reg. da Polícia Federal.

Assunto: — Encaminhamento (faz)

Despacho: — Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 5130 — AÇÃO PENAL (CONTRABANDO OU DESCAMINHO)

Autora: — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: — Manoel Santana Gonçalves Teixeira e outros.

Despacho: — Tendo o Dr. Moacir Moraes Filho, meu legítimo sobrinho, servido como advogado dos acusados, requerendo ordem de "habeas corpus" em favor dos mesmos, como consta de f. 31, 32|35 e 39|41, dou-me por impedido para processar e julgar o presente feito, ordenando a sua remessa ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto. Comuniquem-se, nos termos da lei, ao Conselho da Justiça Federal.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 4304 — AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: — Ronaldo Bezerra da Silva, Elias de Tal, Vulgo "Massagana" F. Carneiro e Antonio da Luz Machado Freire. (Adv. Dr. Ary Alves Monteiro).

Despacho: — 1. Considerando os termos do ofício de f. 157, renovo as diligências

para o dia 15 do mês de maio vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas. Comuniquem-se ao Exmo. Sr. Juiz Federal no Estado do Amazonas e dê-se ciência ao Dr. Procurador Regional da República. 2. Não tendo o acusado Elias de Tal, vulgo "Massagana", atendido ao chamado judicial, aplique-se a pena de revelia e nomeie o defensor o dr. Admar Kató, que servirá sob a fe de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3732 — AÇÃO PENAL (CONTRABANDO)

Autora: — Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: — Alfredo Rodrigues Cabral (Adv. Dr. Carlos Platinha)

Despacho: — Arquive-se.

Belém, Pa., em 30.01.73

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Em tempo: — Com as cautelas legais, recolha-se ao Depósito de Mercadorias apre-

endidas da Secretaria da Receita Federal os objetos

constantes da relação de fl.

5 Data supra.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3137 — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Apelantes: — Justiça Pública, Cairo Lucio Nascimento e outros.

Apelado: — Os mesmos e Ali Mussi (Adv. Dr. Carlos Platinha).

Despacho: — 1. Junte-se um ofício oriundo da Procuradoria da República neste Estado e por mim despachado, nesta data. 2. Junte-se igualmente o mandado de prisão a que alude a certidão de fl. 394—V. 3. Con-

clusos.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3116 — AÇÃO PENAL (CONTRABANDO)

Autora: — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: — Gumercindo Otávio Façanha, Manoel dos Santos Pacheco e João Cunha Maciel (Adv. Dr. W. Q. Bibas e Stenio do Carmo)

Despacho: — Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal.

Belém, Pa., em 30|01|1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 31722 — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Agravado: — Vasconcelos Allen Comércio Representações Ltda. (Adv. Dr. Car-

los A. Q. Platinha).

Despacho: — A executada já fôra citada, como se vê a fls. 7 e seguinte: Voltem os autos à manifestação da exequente.

Belém, 30|01|1973.

a Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto N. 5121 — AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: — Ligia Augusta dos Santos Costa e outros.

Despacho: — Citem-se. Belém, 30|01|1973.

a Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto N. 5119 — AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: — Expedito Magno Jardim e outros.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 5117 — AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: — Raimundo Furtado Pinheiro e outros.

Despacho: — Citem-se. Belém, 30|01|1973.

a Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto N. 5115 — AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: — Antonio Vilhena Cardoso e outros.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 5070 — VISTORIA "AD PERPETUAM MEMORIAM"

Requerente — Pedro Bentes Pinheiro (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Requerido: — União Federal (Adv. Paulo Meira)

Despacho: — Tomem-se por termos os compromissos dos peritos.

Belém, 30|01|1973.

a Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto N. 1726 — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS APELAÇÃO CRIMINAL

Apelante: — Haroldo Elias Barbosa (Adv. Dr. Edilson Novo)

Apelado: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: — I — Cumpra-se o ordenado do item II do despacho de fls. 135. II — Recolham-se os valores de que trataram as peças de fls. 139 e 140.

Belém, 30/01/1973.

a Aristides Medeiros
Juiz Federal Substituto
N. 5122 — BUSCA E

APREENSÃO
Requerente: — Caixa Econômica Federal. — (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: — Guy Rodrigues Peixoto.

Despacho: — Comprove a requerente a alegada mora ou inadimplemento do Requerido, e indique o número da licença do veículo na reparação competente. Belém, .. 30.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5126 — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: — Caixa Econômica Federal — (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: — José Ribamar Mendes.

Despacho: Idêntico acima.

N. 5124 — BUSCA E APREENSÃO

Requerido: — Caixa Econômica Federal — (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: — Edilson Ribeiro Maia.

Despacho: — Idêntico acima.

N. 4659 — AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Autora: — A União Federal — (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: — Maria Garcia Barros e outros — (Adv. Dr. Aldebaro Klautau).

Despacho: — Diga a A, Belém, 30.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5129 — EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excipiente: — Ministério Público Federal — (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excepto: — Juiz Federal.

Despacho: — *Data venia*, a indiciada não foi imputada tão somente a prática do crime de usura, de que trata o art. 40, alínea "a", da Lei n. 1.521, de 26.12.51, caso em

que a competência para o processamento e julgamento caberia à Justiça Estadual, consoante prevê o enunciado número 498 da Súmula de Jurisprudência Predominante no Supremo Tribunal Federal. Mais que isso, à mesma também é imputada a prática, em concurso, do ilícito tipificado no § 7º do art. 44 da Lei n. 4.595, de 31.12.64, que se considera em detrimento de interesse do Banco Central do Brasil, além de o ser também contra interesse da própria União, por implicar *quantum satis* em evasão do imposto sobre operações financeiras. E, sabendo-se que "No caso de competência por conexão ou contingência a competência da Justiça Federal prevalece sobre a da Justiça comum" (Ac. do TFR, no HC n. 2.197, Rel. Min. Márcio Ribeiro, in DJU de 3.2.70, pág. 237), e que "tratando-se de crimes conexos de competência federal e estadual, incumbirá o respectivo processo e julgamento unificado ao Juiz Federal da Seção onde houver ocorrido o delito da competência federal, não se aplicando o disposto no art. 78, II, alínea "a", do Código de Processo Penal" (Ac. de 22.5.72, do TFR Reno, no CNJ n. 1.278 — GO, Rel. Min. José Neri da Silveira, decisão unânime, in DJU de 22.5.72, pág. 3176). mando que se escolha nova manifestação do representante do Ministério Público. Belém, Pa., 30.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4719 — VISTÓRIA "AD PERPETUAM REI MEMORIAM"
Requerente: — A União Federal — (Adv. Dr. Paulo Meira).
Requerido: — Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto — (Adv. Dr. Reynaldo de M. Couto).
Despacho: — Designo o dia 8 de fevereiro próximo, às 11 horas, para efetivação da vistoria por parte do perito indicado pelo requerido, tendo em vista que o expert apontado pela requerente já se adiantou. Comunique-se. Intime-se. Belém, Pa., 30.01.73. a) Aristides Medeiros

ros — Juiz Federal Substituto.

N. 1001 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: — União Federal — (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: — Colonizadora Belém-Brasília Ltda. (revel) — (Curador à lide: Dr.

Odacyl Cattete).

Despacho: — Proceda a Secretaria à conferência das cópias de fls. 170/175, como, aliás, requerido a fls. 167. Belém Pa., 30.01.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 353 — Dia 8.2.73).

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1ª. Pretoria Criminal
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, etc. Faz saber aos que este le-

tem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Antônio Lúcio da Silva, paraense, casado, panificador, de 38 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Epitácio Pessoa, n. 460, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o acusado, compareça a esta Pretoria no dia 26 de fevereiro próximo às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 1973
Eu, José Maria de Lima, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Dr. Ernani Mindelo Garcia
1.º Pretor Criminal
(G. Reg. n. 343)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal da Comarca de Belém.

Faz saber aos que este letem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Mário Gabbi, italiano, solteiro, comerciante, residente no "King" Hotel, apto. 708, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoal-

mente expede-se o presente edital para que o acusado compareça a esta Pretoria no dia 22 do corrente, às 9 horas, para ser interrogado pela infração da qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 1.º de fevereiro de 1973.

Eu, José Maria de Lima, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia

1.º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 342)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este letem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciada Maria Alice Cardoso, paraense, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Passagem Marajoara, n. 3, na Cremação, com 29 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente Edital para que a acusada compareça a esta Pretoria no dia 22 do corrente, às 9,30 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 1.º de fevereiro de 1973.

Eu José Maria de Lima, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia

1.º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 342)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou conhecimento tiverem que pelo Dr. 8º Promotor Público foi denunciado Zacarias Pereira de Souza, brasileiro, casado, motorista, prolesional, residente nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121 § 3º do Código Penal.

Como não foi encontrado expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 26 de fevereiro corrente, às 9 horas, a fim de ser devidamente interrogado pelo crime de homicídio culposo de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Eu, Marta Inês O. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor em substituição, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou conhecimento tiverem que pelo Dr. 8º Promotor Público foi denunciada Maria José Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, de 23 anos de idade, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal.

Como não foi encontrada expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 26 de fevereiro corrente às 9,30 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de lesões corporais leves de que é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Eu, Marta Inês O. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor

em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo Dr. 2º Promotor Público foi denunciada Brígida Corrêa de Araújo; paraense, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal.

Como não foi encontrada expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 26 de fevereiro corrente, às 9,40 horas, a fim de ser devidamente interrogada nos autos de lesões corporais leves em que é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Eu, Marta Inês O. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo Dr. 8º Promotor Público foi denunciado Abibil Ferreira ou Abibe Ferreira, brasileiro, casado, motorista profissional, residente nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121 §§ 3º e 4º do Código Penal.

Como não foi encontrado expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 26 de fevereiro corrente, às 9,50 horas, a fim de ser devidamente interrogado nos autos de homicídio culposo em que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1973.

Eu, Marta Inês O. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição

COMARCA DA CAPITAL
HASTA PÚBLICA

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de D.

reito da Sexta Vara, no exercício acumulativo da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte dias virem, ou dele por qualquer outro modo, tenha conhecimento, que no dia 16 (dezesesseis), do mês próximo de Fevereiro, às Onze (11:00) Horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni nesta capital e na porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta por Luiz Gonzaga dos Reis Sobral, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, contra Luiz Gonzaga de Andrade Godinho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta capital, a saber:

Uma Plaina Macheadeira, tipo "Invicta", de três faces, capacidade aplainável 39 centímetros, duas tupias, com o eixo das tupias girando sob rolamentos, sem numeração e sem marca, sem motor ou outra qualquer característica que melhor a identifique. Avaliada em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Quem Pretender, arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 23 dias do mês de janeiro de 1973. — Eu, João Afonso de Souza Monarcha Escrivão Vitalício do Cartório do 3º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito da 6a. Vara, no Exercício Acumulativo da 5a. Vara do Cível da Comarca da Capital (T. n. 19100 — Reg. n. 375 — Dia 8/02/1973)

COMARCA DA CAPITAL

Citação pelo prazo de trinta (30) dias

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara — FINANCEIRA LAR BRASILEIRO S. A., com sede no Estado da Guanabara e filial na cidade, à rua 15 de Novembro 317, por seu procurador judicial, o advogado signatário, vem respeitosa-mente, requerer a V. Exa. BUSCA E APREENSÃO de conformidade com o art. 3º do Dec. Lei n. 911/69, do automóvel Volkswagen sedan 1500, ano 1971 chassis 049.240, cor azul diamante vendido com RESERVA FIDUCIARIA a ALBERTO XAVIER JUNIOR, res. à trav. Vileta n. 952 (doc. n. 1) o qual se recusa a satisfazer o pagamento das prestações vencidas em 03.09 a 03.12.72 de Cr\$ 601,00 cada uma devidamente em mora (doc. n. 2). Assim sendo nos precisos termos do art. 3º do diploma legal supra, requer que, LIMINARMENTE seja determinada a BUSCA E APREENSÃO do veículo precitado que se encontra em poder do devedor ou onde estiver e for encontrado, e seu consequente depósito prosseguindo-se nos precisos termos dos §§ do art. 3º do Dec. Lei n. 911/69, computados juros de mora, correção monetária, multa contratual e custas judiciais e extrajudiciais.

ciais e honorários de Advogado da causa, na base de 20% sobre o valor da dívida (cláusula 16a.) esperando que os termos da presente petição sejam acolhidos por V. Exa., protestando e requerendo, desde logo, por todo gênero de provas em direito admitidas nomeando a autora como depositária fiel do bem apreendido. Requer, finalmente que seja citado o réu para contestar a ação em todos os seus termos, até final, sob pena de revelia. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.404,00, exclusivamente para efeito de pagamento da taxa judiciária e arbitramento de honorários advocatícios. Pede Deferimento. — Belém, 22 de dezembro de 1972. — P. p. Pedro Lima. — PFF 001361072. — Petição de nºs. 11 e seus respectivos despachos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca — FIANÇEIRA LAR BRASILEIRO S. A., já identificada nos autos cíveis de Ação de Busca e Apreensão que move contra ALBERTO XAVIER JUNIOR, expediente do Cartório Sarmiento, tendo sido cumprida a medida liminar terminada por esse Juízo com a apreensão do veículo constante da inicial, mas deixando o oficial de Justiça de cumprir a parte final de seu despacho por não encontrar o réu, conforme certidão de nºs. 11, vem com o devido acatamento e respeito perante V. Exa., requerer se dignando citar o réu por edital, pelo prazo mínimo de 20 dias, em face do sumaríssimo, digo, sumarismo que a lei dá a processos dessa natureza. Termos em que Pede Deferimento — Belém, 17 de janeiro de 1973. P. p. Pedro Lima — Despachos do Doutor Juiz: — N. A. J. Conclusos. — Belém, 17.01.73. Armando Bráulio P. da Silva. — Como requer. Cite por edital, o suplicado, com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. — Belém, 26.01.73. Armando Bráulio Paul da Silva. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Be-

lem do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 1973. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.
a) Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.
(T. n. 19.098. Reg. n. 369 —

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VISEU
—Estado do Pará—
EDITAL DE CITAÇÃO
O dr. Benjamin Lisboa Rayol, Pretor do Termo, no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Viseu, Estado do Pará, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo sr. Promotor Público da Comarca de Viseu, foi denunciado o individuo Isaac da Paixão Carlos dos Santos, como incurso nas penas do art. 129 § 3º do Código Penal Brasileiro, pela prática do crime de lesões corporais na pessoa de Maria de Fátima Medeiros, fato ocorrido no dia 11 de Dezembro de 1971, na localidade denominada "Mucuracá", neste Município.

E não tendo sido encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital para que o denunciado Isaac da Paixão Carlos dos Santos, compareça a este Juízo na sala das audiências Judiciais da Comarca, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 10,00hs. a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Viseu, aos 18 dias do mês de janeiro de 1973. Eu, Antonio Pinto Lisboa, Escrivão Judicial, que o datilografei e subscrevi.

Dr. Benjamin Lisboa Rayol
Pretor, em exerc. de Juiz de Direito
(G. — Reg. n. 345)

— PROCLAMAS —
Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Espírito Santo Oliveira Neves e Sobralina

Fernandes Balhe, ele filho de Raimundo Elias das Neves e de Miracy de Oliveira Neves, ela filha de Bento Filgueiras Balhe e Alzira Fernandes Balhe, solt.; José Ribamar do Nascimento e Maria das Graças da Cunha, ele filho de José do Nascimento e Maria Izabel do Nascimento, ela filha de Otaviano Francisco da Cunha e de Corina Alves da Cunha, solt.; Raimundo Alves Palmeira da Rocha e Cecilia dos Santos Amorim, ele filho de Pedro Alves da Rocha e Maria Sebastiana Palmeira da Rocha, ela filha de Raimundo Nazaré de Amorim e de Esmerina dos Santos Pereira de Amorim, solt.; Raimundo Costa de Mendonça e Rosina Savino, ele filho de Raimundo Nazaré de Mendonça e Olga Costa, ela filha de Francisco Savino e de Janira da Saúde Savino, solt.; Raimundo Ferreira Alves e Orgaiza Silva, ele filho de Benedito Ferreira Alves e Maria Nunes Alves, ela filha de Irene Silva, solt.; Raimundo Moraes de Miranda e Maria Madalena Chagas de Lima, ele filho de Manoel Nazaré Miranda e Maria de Nazaré Moraes, ela filha de João Vieira de Lima e Maria Conceição Chagas de Lima solt.; Raimundo Edmir Ossima Amaral e Joana Andrade, ele filho de Jenelio Rodrigues Amaral e de Raimunda Ossima Amaral ela filha de João Evangelista de Andrade e Virgília de Andrade, solt.; Aderilton Paulo de Souza Rodrigues e Maria de Nazaré Bastos Marçal, ele filho de João Aderito Rodrigues e Iita de Souza Rodrigues, ela filha de Guilherme Ricardo Marçal e Terezinha de Jesus Ribeiro Marçal, solt.; Daniel Augusto Martins e Maria do Perpetuo Socorro de Souza, ele filho de Joaquim Augusto Martins e Almira Bahia Manito, ela filha de Osvaldino Chaves da Silva e de Margarida Marques de Souza, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 5 de fevereiro de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.
Edith Puga Garcia
(T. n. 19.093 — Reg. n. 356

— EDITAL —
Faço saber que se preten-

tem casar as seguintes pessoas: — Acilino do Carmo Canto e Ana Lúcia Melo Neiva, ele filho de Pedro Soares Canto e Maria do Carmo Canto, ela filha de Eptácio Lira Neiva e Antonia da Conceição Melo Neiva, solt.; — Geraldo Rodrigues Tavares e Zenilde Gomes Damasceno, ele filho de Francisco Tavares e Rufina Gomes Tavares, ela filha de José Gomes Damasceno e Aurea Brito Damasceno, solt.; — Raimundo das Graças Pereira e Dinalva Antonio Abdon, ele filho de Clovis Gentil Pereira e Maria Pantoja Pereira, ela filha de Antonio Alexandre Abdon e Otília Espindola Abdon, solt.; — Manoel Santana Sales dos Santos e Wanda Tavares dos Santos, ele filho de João Reis dos Santos e Virgília Santana Reis dos Santos, ela filha de Margarida Tavares dos Santos, solt.; — Antonio Nilo dos Santos Santa Luzia e Laura Maria Silva de Oliveira, ele filho de Valdeimar de Souza Santa Luzia e Odete dos Santos Santa Luzia, ela filha de José Maria Maciel de Oliveira e de Ivannete Silva de Oliveira, solt.; — Hailton Pinheiro da Costa e Raimunda Machado Gama, ele filho de Jacira Pinheiro da Costa, ela filha de João Machado Gama e Maria Machado Gama, solt.; — José Moacir do Vale Pamplona e Sandra Maria Guedes Gama, ele filho de Cacilda do Vale Pamplona, ela filha de Daniel da Silva Gama e Rosa Guedes Gama, solt.; — Roberto dos Reis Cunha e Rosilda do Nascimento Rodrigues, ele filho de Francisco Cunha e Carmen dos Reis Cunha, ela filha de João Monteiro Rodrigues e de Benisia Gomes do Nascimento, solt.; — Silvino José Fernandes e Maria Alza dos Santos, ele filho de Aluísio Lopes Fernandes e Francisca Tavares Fernandes, ela filha de Raimunda Fonseca dos Santos, solt.; — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 6 de fevereiro de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 19.101 — Reg. n. 376 — Dia 8.2.1973)

Diário da Assembléia

28 — ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1973

NUM. 1.770

Presidente: Dr. ARNALDO CORRÊA PRADO

ATA da centésima quadragésima segunda reunião Ordinária, segundo período da segunda sessão Legislativa da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Antonio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Haroldo Tavares, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Feita a chamada verifica-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados José Emin e Victor Paz invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos. A seguir o senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do seguinte Expediente: ofício do Diretor do Centro Bio-Médico convidando o Presidente desta Casa para a cerimônia de colação de grau dos concluintes do curso de graduação do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará; Telegramas, do Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco comunicando que uma equipe de senhores Deputados estará representando aquela Casa no Nono Seminário da Benfama nesta Capital; da família do Desembargador Múacir Moraes, agradecendo os votos de pesar por ocasião do falecimento daquele Magistrado; do senhor Vítor Holanda, do Município de Congeiação do Araguaia comunicando ter a Aliança Renovadora Nacional vencido as eleições naquele Município. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente determinou ao senhor segundo Secretário procedesse a leitura das Atas décima e décima primeira das sessões especiais e centésima quadragésima primeira da sessão ordinária, o que foi feito e aprovadas sem restrições. Franqueada a palavra aos oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Lauro Sabbá abordando dois assuntos o primeiro, referente a programação da Rádio Nacional de Brasília que dedicou uma hora de programação especialmente para a Amazônia, justificando esta iniciativa encaminhou à Mesa um requerimento de congratulações à direção daquele órgão o segundo, concernente a eleição dos novos Prefeitos do Interior, sugerindo que o senhor Governador do Estado deva juntamente com seu secretariado ouvi-los em audiência especial, para tomar conhecimento de seus programas de administração. Sugerindo ainda, que os representantes dos partidos deveriam acompanhar seus Prefeitos neste encontro. Em aparição ao orador manifestaram-se os Deputados Alvaro Freitas declarando que os Prefeitos eleitos pelo Movimento Democrático Brasileiro manter-se-ão fiéis ao Partido, Osvaldo Melo endossando o pronunciamento do orador, Carlos Vinagre fazendo comentários a respeito das eleições no Interior do Estado. José Emin informando que na área em que atua não houve abuso do poder econômico, e sim fidelidade do eleitor. Por estar esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE o orador permaneceu inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a mesma o Deputado Carlos Vinagre que justificando apresentou um Projeto Legislativo concedendo o Título de Honra ao Mérito ao doutor Professor Waldemar Rodrigues. Não havendo mais quem se manifestasse o senhor Presidente submeteu

a discussão e votação a matéria que estava sobre a Mesa. Foi aprovado o requerimento número oitocentos e vinte de autoria do Deputado Osvaldo Melo item "b" manifestando votos de congratulações ao Conselho de Cultura do Pará pela iniciativa em promover o concurso de monografia referente à data de quinze de Agosto. Requerimento da pauta em regime normal, foi aprovado o de número oitocentos e dezessete de autoria do Deputado Paulo Lisboa de apelo aos Ministros, da Fazenda, Educação e Planejamento para cinco por cento da renda da Loteria Esportiva seja destinada à construção da Casa do Estudante pobre do Interior. Não havendo mais requerimento em pauta, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem requerimentos. Não havendo quem se manifestasse, considerou encerrado o tempo destinado à Primeira Parte e passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a deliberação do Plenário os processos da pauta. Matéria em Regime de Urgência: Discussão Única, Processo número cento e quarenta e hum barra setenta e dois Projeto de Lei do Executivo, autorizando o Governo do Estado a firmar contrato particular de abertura de Crédito com o Banco do Brasil, para estudo da viabilidade de implantação do "Projeto de Arroz na Amazônia". Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e de Agricultura Indústria e Comércio, contendo o primeiro deles um substitutivo ao projeto inicial. Em discussão os pareceres: ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves fazendo uma longa explanação a respeito do plantio do arroz em nossa área, apresentou um Projeto de autoria do industrial Y. Yamada sobre o assunto e encaminhado ao Governo no ano de mil novecentos e sessenta e quatro, o qual até então nunca foi aproveitado, o que poderia ser evitado o gasto de uma verba de três milhões de cruzeiros conforme os planos do Governo no presente projeto. O orador foi aparteado pelos senhores Deputados, Paulo Lisboa comentando o problema do plantio do arroz na região Amazônica, Brabo de Carvalho informando sobre o Instituto de Rizicultura e as pesquisas das áreas de aplicação, Jäder Barbalho lembrando que o Governo tem obrigação de empregar bem o dinheiro do Estado. Por cessão do Vice-Líder ocupou a tribuna o Deputado Paulo Lisboa comentando o trabalho de alguns plantadores de arroz em nossa região e os bons resultados obtidos. Aparteando o orador manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves fazendo referências aos resultados positivos obtidos na Jariândia e Amapá, Carlos Oliveira mostrando que governos passados poderiam ter tomado tais iniciativas, Brabo de Carvalho informando das pretensões do Governo para este estudo. Concluiu o orador lamentando que ainda se esteja solicitando verbas para o estudo da viabilidade quando o Estado já poderia estar produzindo se o Governo atentasse para o assunto. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para uma sessão especial a fim de ser apreciado o processo do Regimento Interno, cinco minutos após o encerramento desta e encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de Novembro de mil novecentos e setenta e dois.

aa) Presidente Senhor Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Senhor Deputado José Emin; Segundo Secretário Senhor Deputado Victor Paz.